

Sexta-feira, 15 de Outubro de 1976



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.ºs Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 25 do Diário. Deu-se conta do expediente, entre o qual uma carta do Dr. José de Magalhães Godinho agradecendo à Assembleia a confiança nele depositada ao elegê-lo para o cargo de Provedor de Justiça.

O Sr. Presidente deu conhecimento de dois projectos de lei apresentados pelo CDS.

O Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) usou da palavra para, em nome do seu partido e nos termos do n.º 4 do artigo 83.º do Regimento, fazer uma declaração política sobre a situação da economia portuguesa.

Foi lida na Mesa uma carta do Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático (PPD), dando conhecimento da alteração da designação do partido para Partido Social-Democrata (PSD).

O Sr. Deputado Mesquita Machado (PS) fez considerações em defesa da política de ensino seguida pelo Ministério da Educação e Investigação Científica, respondendo depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Barbosa de Melo (PSD).

O Sr. Deputado Ruy de Oliveira (CDS) lamentou que o major Melo Antunes e o comandante Vitor Crespo tenham sido designados para elaborar um «livro branco» sobre o processo de descolonização, por, no seu entender, não reunirem condições de isenção para o efei.o. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Laje (PS), José Luís Nunes (PS) e Adílio Barreiros (UDP).

A propósito destes pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente pôs à Assembleia o problema da correcta interpretação das normas regimentais respectivas, pronunciando-se sobre o assunto os Srs. Deputados António Arnaut (PS) e Barbosa de Melo (PSD).

O Sr. Deputado Álvaro Monteiro (PS) fez um depoimento sobre o passado político do Prof. Teixeira Ribeiro a propósito de uma intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira na sessão de 6 de Outubro, em que atacou a política do Ministro Sotomayor Cardia. Em pedidos de esclarecimento intervieram os Srs. Deputados Carlos Brito, Vital Moreira, Zita Seabra e Manuel Gusmão, todos do PCP.

Ordem do dia. — Prosseguiu o debate acerca dos requerimentos da sujeição a ratificação dos Decretos-Leis n.º 701-A/76 e 701-B/76, de 29 de Setembro.

Antes da continuação do debate, o Sr. Deputado António Arnaut (PS) levantou o problema das inscrições para o mesmo, de forma a assegurar que todos os partidos pudessem nele tomar parte. Sobre este problema pronunciaram-se, também, os Srs. Deputados Rui Pena (CDS) e Barbosa de Melo (PSD), os quais abordaram ainda a questão do número de reuniões que o debate poderia comportar nos termos do Regimento.

No debate sobre os decretos-leis referidos participaram os Srs. Deputados Marques Mendes, Rúben Raposo e Pedro Rosta, todos do PSD.

O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de três Deputados do PPD/PSD. O parecer foi aprovado.

A Assembleia autorizou o Sr. Deputado Mário Pinto (PSD) a comparecer no Tribunal Judicial de Oeiras.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Pinto da Silva.

Amadeu da Silva Cruz.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlânder dos Santos Estrela
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Joaquim Gomes.
 João da Silva.
 Joaquim da Costa Pinto.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José de Melo Torres Campos.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Mences de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa Vicira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Popular Democrático (PPD)

Alonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Amândio Anes de Azevedo.
 António Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lúcio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS):

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa.
 Carlos Martins Robalo.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Polido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissotó.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnenann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 196 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o Diário n.º 25.

Há alguma reclamação?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República pelo Sr. Dr. José Magalhães Godinho, do seguinte teor:

A Assembleia da República, a que V. Ex.ª dignamente preside, na sua sessão plenária de ontem, houve por bem eleger-me para o cargo de Provedor de Justiça.

Sinto-me no dever de, imediatamente, agradecer aos Srs. Deputados a confiança em mim depositada, que tanto me honra, e de que espero não vir a desmerecer.

Desejo assegurar, por intermédio de V. Ex.ª, à Assembleia da República que desempenharei o cargo com total independência e isenção, o melhor que saiba e possa, não constituindo obstáculo para tanto a minha filiação partidária, como bem sabem todos os que conhecem o meu passado.

Na pessoa de V. Ex.ª, Sr. Presidente, endereço à Assembleia da República, com os protestos da minha elevada consideração, saudações democráticas.

Aplausos dos Deputados do PS, PCP e alguns do PPD.

Exposições

Enviada por Albertino Monteiro Crespo, do Bombarral, reclamando a apreciação da constitucionalidade do Decreto-Lei n.º 667/76, que altera alguns impostos do sistema fiscal em vigor.

Enviada por José Correia, de Buarcos, Figueira da Foz, chamando a atenção para a situação dos que foram reformados antes de 25 de Abril de 1974 e cujas pensões de reforma estão desactualizadas.

Moções

Do Sindicato Têxtil do Distrito de Coimbra, aprovada em plenário realizado em Loriga e Manteigas em 2 e 3 de Outubro, onde os trabalhadores do sector protestam energicamente contra a libertação dos assassinos bombistas; esperam que os órgãos do poder poli-

tico-militar respondam às provocações bombistas e reclamam a continuação das investigações até ao desmantelamento total da rede bombista e julgamento e condenação de todos os culpados.

Cartas

De Josélia Maria da Silva Brissos, de Sines, secretária da Associação dos Agricultores da Área de Sines, enviando cópia de uma exposição dirigida ao Sr. Presidente da República e relativamente aos problemas criados nos concelhos de Sines, de Santiago do Cacém e de Grândola pela actuação do Gabinete da Área de Sines.

Da Comissão Nacional Organizadora Provisória contendo em anexo comunicado distribuído na conferência de imprensa de 7 de Setembro e que fazem acompanhar do Projecto de Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos.

Da Intersindical Nacional remetendo uma moção aprovada por oito sindicatos e duas federações em que «exigem que o Ministério do Trabalho ponha em discussão dos trabalhadores, através das associações sindicais, o projecto de lei que regulamenta as carteiras profissionais» e «rejeitam qualquer diploma legal que venha a ser publicado sobre esta matéria sem que os trabalhadores os tenham podido discutir».

Enviada pela Comissão Política Concelhia de Fafe do Partido Popular Democrático acompanhando um comunicado sobre a eventual nomeação de um novo presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Fafe.

Enviada por Júlio do Rosário Branco, de Alhos Vedros, chamando a atenção para a inoperância dos trabalhadores da Câmara da Moita e também do posto da GNR da mesma localidade.

De Manuel Joaquim Alves de Almeida, da Amadora, chamando a atenção para a situação em que se encontram os terrenos agrícolas na povoação de Relvas, freguesia de Cadafaz, no concelho de Góis, e sugerindo a criação de uma cooperativa.

Da comissão de gestão da firma Abel Alves de Figueiredo, L.^{da}, de Santo Tirso, chamando a atenção para a tentativa de regresso da entidade patronal, que com uma gestão fraudulenta e ruinosa levou todo um património a uma situação de falência e ruína.

Nota da Intersindical Nacional sobre a «posse da Comissão Administrativa dos Serviços Médico-Sociais do Distrito de Leiria», em que se considera o despacho de nomeação ilegal, nulo e de nenhum efeito, protestando contra mais uma prepotência do Secretário de Estado da Segurança Social, terminando com um apelo ao Governo e ao Ministro dos Assuntos Sociais para tomar posição de forma a sanar esta situação.

O Sr. Presidente: — O Partido do Centro Democrático Social (CDS) apresentou os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 15/I criando a «Grande Lisboa» e o «Grande Porto»; projecto de lei n.º 16/I sobre a extinção do serviço cívico estudantil.

Já proferi despacho admitindo-os, pelo que serão publicados no *Diário da Assembleia da República*.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, no uso da faculdade que lhe confere o n.º 4 do artigo 83.º do Regimento.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do CDS, e nos termos regimentais, apresento a seguinte declaração política partidária.

Realizou-se, em Lisboa, um encontro internacional de economistas, onde se debateram largamente as perspectivas de evolução da economia portuguesa. Pelos debates havidos ter-se-á confirmado, em não poucos dos participantes, a ideia de que o verdadeiro objectivo deveria ser, sobretudo, o da viabilização do nosso sistema económico, convindo encontrar resposta urgente para as seguintes perguntas: é possível tornar viável esse sistema? Se sim, como?

Em Abril passado, o CDS apresentou aos eleitores a sua política económica exactamente deste modo, com esta agudeza crítica, num documento extenso e pormenorizado, em que se desenvolvia um modelo coerente de viabilização da economia portuguesa. Era um programa de intervenção a curto prazo, com um horizonte de dois anos. Era um programa realista, pragmático, respeitador do nosso quadro constitucional e da nossa posição geo-política. Na altura, porém, os que já estavam e que hoje se encontram ainda no Governo não lhe deram atenção. Pelo contrário: ouvindo-os, mais parecia que a recuperação económica do País era objectivo de relativamente fácil realização e que Portugal se encontrava já na rampa de lançamento de um surto expansionista. Falar de viabilização de economia, ou seja, referir a terapêutica necessária a um moribundo, era para eles manifestação de alarmismo, em tudo incompatível com as perspectivas optimistas que, na sua opinião, se nos ofereciam.

Ora a verdade é que, se em Abril a economia estava moribunda, hoje, passados seis meses, a situação aproxima-se do estertor. Já não estamos sós a dizê-lo. É enfim o próprio Governo quem o reconhece.

O Ministro do Plano referia-nos, há poucos dias, os números da crise. Recordamos apenas dois: *deficit* previsível da balança de pagamentos em 1976, 35 milhões de contos; *deficit* previsível do sector público em 1976, 70 milhões de contos.

O CDS lembra, entretanto, que se encontram esgotados ou comprometidos cerca de 80 % das reservas de ouro e divisas existentes há dois anos e meio atrás. No final de Agosto, as reservas líquidas atingiam 12,8 milhões de contos, contra 73 milhões em Abril de 1974. Das nossas disponibilidades ainda livres, cerca de 5 % apenas correspondem a divisas e ao resto do ouro, cujo valor, a preços de mercado, é cerca de três vezes superior ao do seu cômputo oficial. Ao ritmo actual de esgotamento das reservas, as mesmas darão, escassamente, para um ano. Daí para diante é a dependência externa total. O Governo procura fazer face à situação, tentando comprimir ao máximo as importações. Mas a verdade é que 85 % das nossas importações correspondem a bens essenciais para a população ou para o funcionamento da economia. Por muito que se reprenda a importação de certos bens — à custa, muito provavelmente, do aumento do desemprego no sector terciário — a verdade é que mais do que quatro quintos daquilo que importamos não pode, praticamente, deixar de ser importado. A margem existente de substituição de importações é também muito limitada, a menos que se promova uma política agrícola verdadeiramente racional.

Por outro lado, entre o 1.º semestre de 1975 e o 1.º semestre de 1976 houve uma quebra de 8% nas dormidas de estrangeiros e outra quase igual nas remessas dos emigrantes, embora se tivesse dado certa recuperação no mês de Agosto. Enfim, as nossas exportações perderam posição, em percentagem, na maioria dos mercados com quem comerciamos.

O CDS lembra, também, que, no final de Setembro, o número de desempregados é, segundo estimativas oficiais, da ordem dos 455 000 e que as previsões disponíveis admitem que se chegue ao final do ano com 574 000 desempregados.

Mas, apesar destes números, a verdade é que a crise não é, ainda, sentida por grande número de portugueses. A crise está clara, dura, nas estatísticas. Mas a crise não atinge porventura os bolsos e os estômagos dos leitores, excepto dos mais desfavorecidos, designadamente dentro destes os desempregados e os reformados.

Estes, efectivamente, sentem já a crise, e de que maneira! Mas como é possível que sendo tão sombrias as perspectivas haja muitos que ainda as não sentem, de uma forma clara, nos seus orçamentos? A explicação é simples: a economia está de tal forma artificialmente distorcida que se dá o que com frequência ocorre com os doentes: têm já um cancro, mas ainda não lhe sentem os efeitos. A medida que o tempo passa, porém, a situação vai-se modificando. E, assim, em 1976 e até ao presente, os aumentos médios salariais terão sido já inferiores aos do custo de vida. A conclusão é fácil: o poder de compra reduz-se.

Poderia ser de outra forma? Se quisermos evitar, para Portugal, o pior, teremos de honestamente aceitar como inevitável esta tendência. Em 1975 o consumo público e privado atingiu 102% do rendimento nacional. O mesmo é dizer que o investimento líquido foi nulo ou, melhor, negativo.

Onde iremos parar?

Pelo seu lado, o CDS continua a pensar que as soluções apresentadas no seu plano económico de Abril passado são as mais correctas para se tornar viável a economia portuguesa.

Mas que pensa destes problemas a Confederação da Indústria? Onde está a sua proposta de política de preços e rendimentos? Onde estão as suas perspectivas concretas sobre a estabilização das relações de trabalho? Onde estão os seus projectos de novas iniciativas?

Argumentarão os industriais que o papel e o lugar da iniciativa privada continuam por definir. Têm razão. Mas o facto de os industriais terem legítimas dúvidas sobre o rumo da política económica do Governo não deveria impedir a Confederação, que estatutariamente os representa, de ser mais clara e mais positiva na apresentação das suas próprias ideias. A aparente atitude de expectativa da CIP não pode deixar de ser surpreendente numa matéria de importância fundamental para o País. Entretanto, os empresários privados continuam a sofrer, em não poucos casos, os efeitos de uma política de crédito discriminatória que muitas vezes serve apenas de cobertura aos gestores públicos de empresas altamente deficitárias e mal geridas, subtraídas às imposições do cálculo económico através da cobertura do *deficit* pelo contribuinte.

E que pensam destes problemas os sindicatos? Onde está a proposta de política de preços e rendimentos da Intersindical ou da «carta aberta»?

Perante os dados inelutáveis da nossa situação económica, perante a nossa realidade constitucional, perante a correlação de forças políticas, perante o resultado das eleições, perante a nossa situação geopolítica, onde está o realismo dos sindicatos?

Onde está a sua visão global dos problemas económicos do País, muito para além da negociação pontual dos contratos colectivos ou da discussão mais ou menos ideológica da legislação do trabalho?

É justo e natural que os sindicatos se batam pela defesa dos direitos e do poder de compra dos trabalhadores que representam. Mas até quando poderão sustentar com legitimidade que os sacrifícios da crise devem ser só pagos pelo patronato? Por qual patronato?

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Oh! Oh! Oh!

O Orador: — O patronato privado, que alcançou níveis de endividamento à banca que nenhum outro país europeu conhece? O patrão-Estado, que apresenta deficits escandalosos nas empresas que controla e que representam 30% do capital investido? Decididamente não podemos continuar a jogar nos equívocos. O País tem o direito também de esperar dos sindicatos uma séria co-responsabilização perante os problemas que enfrentamos.

E que pensa destes o Governo? Que negociações já abriu, ainda sobre o mesmo tema — o dos preços e rendimentos —, com os sindicatos e com os empresários? Que plataforma lhes propôs? Que medidas globais pensa adoptar perante a mórbida conjuntura da nossa economia? Estará à espera da lei do Plano e do Orçamento? Cada mês que passa é um mês a menos no tempo que nos separa da bancarrota mais do que provável. Mas admitamos que, por hipótese, o Governo revelará, enfim, os seus projectos mais concretos no próximo dia 15 de Novembro, aquando da apresentação do Plano e do Orçamento à Assembleia da República. Mas que Plano e que Orçamento? Discutiu já o Governo com sindicatos e empresários as suas ideias? Já esboçou o Governo o mínimo de estruturas que assegurem, como a Constituição determina, participação democrática em matéria de tanta importância? Ou quererá o Governo socialista estar, cada dia, mais isolado?

O CDS lança um apelo vigoroso aos parceiros sociais, ao Governo e aos outros partidos para que não se continue, em Portugal, a tratar da economia como uma questão ideológica permanentemente em aberto. O CDS alerta os Portugueses para os graves riscos que a nossa democracia está já a correr e, mais do que elu, a própria independência nacional. O CDS, partido da oposição, propõe que o Governo abra imediatamente conversações com representantes dos sindicatos e dos empresários e dos partidos não representados no Governo sobre propostas muito concretas no domínio dos objectivos e instrumentos da política económica conjuntural, designadamente em matéria de preços e rendimentos, balança de pagamentos e combate ao desemprego. Do resultado dessas conversações deverá ser informado o povo português para que possa ajuizar do sentido de responsabilidade e do realismo dos que nelas participam.

A situação que o País atravessa é, aliás, sintomática das dificuldades psicológicas e políticas que se oferecem à criação de um clima de efectivo diálogo sobre as questões mais graves da nossa vida colectiva. Curiosamente, o departamento governamental mais em foco e mais controverso é o da Educação e Investigação Científica. Um partido que faz desse Ministério o seu tema predilecto de ataque ao Governo demonstra, até pela forma como o faz, estar muito longe dos verdadeiros problemas do nosso povo. Poderá ter apetência de poder, mas carece de visão nacional e de sentido de responsabilidade histórica.

Os Portugueses têm o direito de perguntar àqueles que se reclamam do rumo ao socialismo quais são as suas propostas socialistas concretas e qual o preço da sua concretização. Não basta ser-se antifascista para se ser democrata.

O Sr. Andrade Neves (PS): — Não basta, não!

O Orador: — Não basta apregoar a defesa de conquistas revolucionárias para se conhecer o projecto concreto de quem lança esse pregão. Defender conquistas ou aquilo que se considera conquistas não é uma proposta de avanço. É atitude de quem, na trincheira do seu ponto de vista, procura simplesmente não recuar. A única trincheira dos Portugueses é, verdadeiramente, a democracia e a independência do País. Para além disso, é preciso que os sindicatos e os empresários, o Governo e os partidos, se definam perante o concreto, sem álibis, nem processos de intenção. É responsabilidade grave do Governo definir-se. É responsabilidade grave do Governo provocar a definição pública dos outros intervenientes no processo político. Se não for capaz de o fazer, o Governo terá demonstrado que não mereceu que a Assembleia da República lhe tivesse permitido a sua experiência isolada e minoritária.

Muito obrigado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Antes de conceder a palavra ao orador seguinte, vai ser lido um requerimento emanado do Partido Popular Democrático.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Partido Popular Democrático (PPD) vem dar conhecimento a V. Ex.^a, para os devidos efeitos, da alteração da designação do partido para Partido Social-Democrata (PSD), usando também a sigla PPD-PSD, como tudo consta da fotocópia da decisão que ordena o registo no Supremo Tribunal de Justiça em 12 do corrente mês, que se junta e aqui se dá como reproduzida.

Com muitos cumprimentos.

Lisboa, 14 de Outubro de 1976. — O Secretário-Geral e Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD), Francisco Sá Carneiro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isto é uma piada histórica!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mesquita Machado.

O Sr. Mesquita Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos nós estamos interessados num sistema educativo que sirva os interesses do povo português. Todos nós estamos interessados num ensino de qualidade. Todos nós estamos interessados é em acabar com a especulação e demagogia feita por falsos professores. Todos nós estamos interessados em que a competência substitua a incompetência.

O que nem todos estaremos interessados é em criar as condições de concórdia necessárias à estabilização da liberdade e da democracia. Para alguns, efectivamente, a prioridade de ataque ao I Governo Constitucional está acima de tudo. Era no entanto necessário, para determinadas forças, definir uma estratégia, estratégia essa que teve como alvo prefigurado o MEIC.

A escolha tem a sua justificação, se atendermos a que o MEIC era o Ministério onde imperava a desorganização e em que todos os lugares directivos, mesmo a nível distrital, tinham sido assaltados por determinadas forças partidárias sem se olhar a critérios de competência, mantendo-se no entanto muitas vezes as incompetências do passado.

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Foi assim que o actual Ministro da Educação encontrou o Ministério: desorganizado e assaltado por muitos incompetentes e oportunistas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Impunha-se, pois, pôr a casa em ordem neste sector. Era e é necessário substituir a incapacidade pela capacidade sem se olhar a critérios partidários. Era necessário acabar com as nomeações de confiança, feitas por um director também de confiança, de quase toda a totalidade do corpo docente das escolas do magistério primário.

Neste sentido, o MEIC, com o Decreto-Lei n.º 725/76, acabou com todo esse descalabro, submetendo os lugares de docência das escolas do magistério primário a concurso. Muito se tem especulado com o Decreto-Lei n.º 672/76, que regulamenta a colocação de professores do ciclo preparatório do ensino secundário e ensino secundário. Ao contrário de certas afirmações vindas a público, o referido decreto assegura o trabalho, a partir de 1 de Outubro de 1976, a todos os docentes do ano lectivo de 1975-1976. O decreto dá e tinha de dar absoluta prioridade aos docentes profissionalizados e aos titulares de habilitações académicas, sob pena de negarmos aquilo que sempre defendemos: a qualidade do ensino.

Esta posição do MEIC revela uma preocupação em reabilitar e dignificar a função docente, sempre esquecida no tempo do fascismo, correspondendo simultaneamente a uma exigência e a um direito das populações por um ensino de qualidade.

O povo português vem sentindo há longos anos a profunda degradação do nosso sistema de ensino. Essa situação criada pelo obscurantismo fascista ape-

nas agora pode ser atacada de frente, porquanto só a legitimidade do I Governo Constitucional lhe confere a dignidade moral necessária.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, a contestação do referido decreto é feita exactamente por saudosos do antigo regime, embora vestindo roupagens de esquerda pseudo-revolucionária.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De facto, só a direita reclama privilégios de trabalho (*risos do PCP*), só falsos trabalhadores podem atribuir maior importância ao trabalho docente do que a qualquer outro.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Só posições elitistas de direita explicam que se pretenda subordinar os interesses de todas as camadas da população à manutenção dos privilégios de uma minoria.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — É no entanto necessário fazer justiça a todos quantos, verdadeiramente empenhados nas tarefas do ensino, não puderam ainda obter as necessárias habilitações académicas. Efectivamente omisso no decreto é o problema da profissionalização.

Importa portanto definir normas que permitam solucionar urgentemente este problema.

A contestação por parte dos tais sectores, feita por minorias, do sistema que regula a colocação dos professores do ciclo preparatório do ensino secundário e ensino secundário, contrasta gritantemente com o silêncio feito à volta da situação dos professores agregados do ensino primário. O vanguardismo não é só político, às vezes até é económico.

Não obstante estes professores serem profissionalizados, não lhes foi assegurada por lei a garantia da continuidade de trabalho. Por outro lado, a lei impõe a nomeação compulsiva para escolas do continente e ilhas adjacentes, para localidades muitas vezes sem quaisquer condições de habitação e transportes. Contudo, também para resolução deste problema confiamos no MEIC. Entendemos que este problema é de absoluta prioridade em relação ao falso problema levantado nos outros sectores de ensino atrás referidos. Estão em jogo não só um largo sector da classe, como ainda os interesses das camadas sociais mais desfavorecidas no ponto de vista sócio-cultural. Embora saibamos que a resolução destes problemas não pode ser encontrada a curto prazo, dados os condicionalismos sócio-económicos do País, pensamos, todavia, que o MEIC deve não só programar desde já a solução destes problemas, mas ainda procurar remediar imediatamente todas as situações passíveis de solução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos assistido ultimamente a uma campanha devidamente orquestrada anti-MEIC. Desde determinados órgãos de informação até à proliferação de comunicados que fazem lembrar tempos passados, mas ainda recentes e vivos no espírito de todos, tudo tem servido para,

através do ponto mais sensível de qualquer Governo, o período pós-férias, pôr em causa não só o MEIC, mas o próprio Governo.

Desta tribuna felicitamos o chefe da orquestra. O alvo foi bem escolhido, a sinfonia e o coro é que estão muito desafinados, por deserção dos mais cidadãos.

Tenho dito.

Applausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Mesquita Machado.

Suponho que da sua exposição alguma coisa não ficou esclarecida, e era nesse sentido que formulava o pedido de esclarecimento que neste momento vou pôr ao Sr. Deputado.

Falou nas escolas do magistério primário. Sabe-se que no nosso país foi feita, com defeitos e com virtudes, uma legislação destinada a garantir aquilo a que se chamou «a gestão democrática das escolas», legislação essa, insisto, com muitos defeitos, mas também com algumas virtudes. Mas não deixou o Sr. Deputado bem esclarecida a razão pela qual essa mesma legislação, chamada «a gestão democrática das escolas», não foi aplicada às escolas do magistério primário, pelo que desejava ouvi-lo a esse respeito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mesquita Machado para responder.

O Sr. Mesquita Machado (PS): — Sr. Deputado Barbosa de Melo, eu não abordei o problema da gestão democrática, mas o problema de o preenchimento do corpo docente das escolas do magistério primário ser feito por concurso. Assim, a gestão democrática, no que respeita às escolas do magistério primário, segundo informações que tenho, está a ser objecto de um estudo e de um posterior decreto.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Mas não foi anteriormente aplicada aí qualquer gestão democrática.

O Orador: — Exactamente, não foi. Agora estou a compreender o sentido do seu pedido de esclarecimento.

Evidentemente que as escolas do magistério primário funcionavam antigamente por nomeação de um director, facto a que eu aludi, e todo o corpo docente, excepto aquele que já lá estava colocado, era nomeado pelo director, dito de confiança. Nem sequer havia qualquer tipo de gestão democrática nas escolas do magistério primário.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Mais algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ruy de Oliveira.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante o curto período de pausa legislativa algo ocorreu na vida política do nosso país que por breves instantes me proporcionou um relativo bem-estar, logo seguido de longos momentos de uma profunda e justificativa amargura.

Ao ler num jornal as declarações que habitualmente faz o porta-voz do Conselho da Revolução, após uma das suas sessões de trabalho, nelas apreendi a notícia de que havia sido decidido mandar confecionar um «livro branco» sobre o processo de descolonização, endereçando aos Ex.^{mos} Major Melo Antunes e Comandante Vítor Crespo, entre outros, a responsabilidade por tão espinhosa, quão difícil e patriótica, missão.

Não fiquei surpreendido por se haver tomado tal decisão, que reputo de histórica, mandando oficialmente coligir todos os elementos responsáveis, capazes de em conjunto reproduzirem fidedignamente o único passo desta Revolução que pessoalmente considero ser irreversível, de marcada personalidade política e de transcendência nacional. Será, seguramente, o único que merecerá a cuidade atenção de sociólogos e historiadores, obrigando-os a um estudo atento, do qual tirarão conclusões cuja transcrição, hipoteticamente, preencherá mais do que duas linhas nas Histórias de Portugal e Universal.

Tendo o processo de descolonização dos antigos territórios ultramarinos chegado ao fim, e de que maneira, todos concordamos que é tempo de se juntar os muitos documentos existentes sobre tão controverso marco desta Revolução, passando-se da frieza da reportagem sensacionalista e da razão demagógica às análise e crítica profundas do fenómeno. Será posto, finalmente, ao dispor de todos os cidadãos deste defraudado país o conhecimento exacto dos factos, possibilitando-se a cada um apreciar e avaliar as responsabilidades maiores ou menores dos intervenientes na descolonização realizada e na neocolonização que em certos casos permitimos e, por vezes, até encorajámos.

Tal trabalho, que será de magna responsabilidade, não poderá ser feito por um qualquer. Eis a razão do meu desencanto e da minha indignação, que chega até esta Assembleia.

Só conheço um critério para a escolha de tal equipa. Os seus componentes deverão ser portugueses isentos moral e politicamente, de sólida cultura humanística, sociológica e literária, homens de verdade e sensíveis aos nossos valores essenciais, possuindo, em suma, aqueles requisitos que a todos garantam à partida a aceitação do seu juízo e da sua sentença, quaisquer que eles sejam. Estou seguro, meus senhores, que os homens a quem foi cometida tão nobre missão não servem para ela, porque não reúnem todas ou, pelo menos, a maior parte destas condições.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — É, pois, de lamentar a sua escolha. Se eles continuarem vinculados a esta missão, arriscamo-nos à crítica justa de honestos e atentos historiadores, pelo contributo, como outros o fizeram no passado, para a deturpação de factos que proporcionarão a viciação da história, o que devemos a todo o custo impedir.

Se esta foi ou é a Revolução da verdade, como todos a desejamos, há que acautelar todos os seus passos, para que não se ponha em causa tão importante afirmativa.

Se esta Revolução se destinou ou destina a restituir a dignidade a uma nação, há que usar de sábio critério e de recta intenção ao tomar as decisões, para que não se ponha em causa tão almejada meta.

Uma nação só é digna quando, por praticar actos, dos mais nobres aos mais vis, assume dos primeiros o orgulho e toma dos segundos a responsabilidade.

A dignificação de uma nação não se pode alicerçar na mistificação da verdade, na justificação demagógica do erro, na razão internacionalista, no encobrimento ou indiferença escandalosa pelas mortes, pela ruína moral e material e pela miséria física de irmãos nossos, qualquer que seja a sua cor, ou credo, ou origem.

A dignidade nacional tem as suas raízes no respeito por ideais, tais como o amor fraterno, a liberdade, a justiça e o direito que a cada um assiste de destinar o seu porvir e de contribuir franca, consciente e democraticamente para a construção da sociedade ou comunidade em que está geopoliticamente inserido.

Do meu lugar, nesta tribuna, em respeito pelos princípios que me impus a mim próprio defender quando aceitei a ele me candidatar, declaro que não considero asseguradas as garantias mínimas que se devem reputar exigíveis para que possa ter credibilidade o anunciado «livro branco». Quaisquer que sejam o teor e as conclusões de semelhante documento, ele não passará, assim, de um «livro negro» sobre a descolonização portuguesa.

Os seus redactores são intervenientes, e dos mais activos, no processo. E ninguém pode ser juiz em causa própria. Por outro lado, sobre eles pesa a acusação de terem contribuído, a seu modo, para a infelicidade ou para o martírio de dezenas de milhares de portugueses, de angolanos, de moçambicanos, de guinéus, de cabo-verdianos e de timorenses, os quais, fiéis uns ao seu portuguesismo e outros aos seus nobres ideais de construir novas pátrias, alicerçadas no convívio fraterno e democrático, verdadeiro cimento político, se viram abandonados pelas autoridades e forças portuguesas e perseguidos, espoliados e assassinados por novos senhores, que os não respeitaram, nem pouparam, negando a irmãos seus o direito e a suma ambição, que tantos e tantos justamente acalentavam, de viverem finalmente nas suas jovens e livres nações, que, honrada e orgulhosamente, gostavam de ajudar a construir, o que malogradamente não aconteceu.

Nós, Portugueses, filhos de uma pátria livre, que se quer continue responsável, na qual os direitos humanos têm tradições ancestrais, porquanto demos uma eloquente lição ao Mundo, abolindo primeiro que todos a pena de morte, e estivemos ao lado dos primeiros que terminaram com a escravatura, devemos aceitar, por preito aos nossos antepassados e para exemplo aos vindouros, perante os quais teremos forçosamente de responder, a escolha desses homens para a apreciação e juízo de actos, de muitos dos quais, malogradamente, não saímos limpos, nem honrados, e de que, salvo juízo definitivo em contrário, são tidos como principais responsáveis?

Que incoerente e incompreensível seria tal situação!

Ao Sr. Presidente da República e ao Conselho da Revolução requeiro que persistam na intenção de

se confeccionar tal «livro branco», mas dando a sua direcção a quem tenha mérito para a tomar. É tempo de todos os portugueses colaborarem séria e responsávelmente na execução dessa obra. Estão em causa a importância e o significado do legado cultural e patrimonial que nos não envergonha no confronto com as demais potências colonizadoras.

Que o confirmem, como lhes compete, os homens, de todas as crenças políticas, dos quais muitos vêm tomado assento nos lugares do Poder após o 25 de Abril, tais como o Dr. Almeida Santos, o Prof. Costa Guerreiro, o Dr. Alberto Ramalheira, entre outros, que, voluntariamente, passaram longos anos nesses territórios, não regateando eles, também, o seu esforço e reais capacidades para a valorização, para o desenvolvimento, para o futuro desses territórios.

Eles e uma multidão imensa de outros terão muito que contar e valiosos documentos a oferecer, acrescentando-os à colecção que deverá estar amontoada nos muitos gabinetes dos vários poderes políticos deste país.

Só com o repositório de todos esses elementos disponíveis, venham de onde e de quem vierem, se poderá fazer a história da descolonização portuguesa e a partir daí dar como encerrado o contencioso desse processo, se até lá, o que esperamos não tarde, se fizer justiça aos seus mortos, perante os quais sentidamente me curvo, e se repararem as faltas cometidas para com os seus vivos, saídos tragicamente uns, sofrendo ainda aí outros, nesses níveis países de expressão lusíada, aos quais devemos todos augurar um porvir, no qual a liberdade, a justiça, a prosperidade e a paz sejam as bases sólidas em que assente o seu legítimo e necessário orgulho nacional.

Aplausos do CDS.

Uma voz do PS: — Ah, grande salazarista!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado: Queria fazer-lhe algumas perguntas para melhor nos esclarecermos acerca dos objectivos do seu discurso.

A primeira pergunta é esta: poderá o Sr. Deputado antecipadamente e *a priori* dizer que esse «livro branco» sobre a descolonização não é objectivo, não pode ser honesto? Como é que pode julgar antecipadamente e ver o que ainda não foi feito?

A segunda pergunta diz respeito ao seguinte: pedindo o Sr. Deputado que agora seja feito «um livro branco» com determinados objectivos que são patentes no seu discurso e que não me compete, como é óbvio, analisar, pergunto-lhe então se antes do 25 de Abril, quando se cometiam crimes na guerra colonial, o Sr. Deputado ou algum dos seus pares fizeram semelhantes perguntas, a respeito desses mesmos crimes, dirigidas ao regime salazarista.

Uma voz do CDS: — Fizeram!

O Orador: — Ainda desejava fazer-lhe uma outra pergunta: põe o Sr. Deputado em causa a honradez de alguns membros do Conselho da Revolu-

ção, que, como o Sr. Deputado sabe, são membros de um Órgão de Soberania consagrado na Constituição? A que critérios obedece a sua classificação e onde é que o Sr. Deputado encontra os méritos para poder decidir quais os homens mais capazes de fazerem esse «livro branco»? Pergunto-lhe mais: o Sr. Major Melo Antunes, que acaba de citar, foi durante um determinado período exaltado pelas forças de direita deste país e, nomeadamente, creio, pelo seu partido, pois ele era considerado uma espécie de herói, e, a partir do momento em que a correlação de forças mudou, parece que está a tornar-se uma espécie de vilão. Gostaria de saber onde está o oportunismo que preside a esse tipo de juízos. E, em linguagem um pouco aberta, queria dizer-lhe que a História não tem inocentes e culpados e, fundamentalmente, quando se faz a dicotomia entre inocentes e culpados, cada um julga que o culpado está do outro lado, daquele lado que lhe prejudica os seus interesses. E é isso que acontece, defendendo o Sr. Deputado aqueles que colonizaram, exploraram, pelo que os seus juízos são antecipadamente marcados com a marca social que nós sabemos.

Aplausos do PS e do PCP e protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — Não sei se o Sr. Deputado deseja responder já aos pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Lage e depois responder aos restantes.

Manifestações na Sala, trocando-se palavras exaltadas entre Deputados do PS e do CDS.

Não sei se a Assembleia já se apercebeu de que estou a dirigir-me ao Sr. Deputado Ruy de Oliveira.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — É uma injúria. Não posso calar a injúria que o Sr. Deputado Carlos Lage faz ao meu partido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ruy de Oliveira.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS): — Sr. Deputado Carlos Lage: Eu não pus em causa a honestidade do Sr. Major Melo Antunes e do Sr. Comandante Vitor Crespo. Eu considero que a execução de um «livro branco» tem responsabilidade e que tem de ser realizada por pessoas com características neutralistas na execução de tal documento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O CDS, por exemplo!

O Orador: — Daí eu ter declarado que não posso considerar *a priori* que uma pessoa que tem responsabilidades, que não se discutem, sobre o processo de descolonização — não sou eu que sou o juiz nem o historiador, mas é do conhecimento de todos nós que teve uma interferência importante no processo de descolonização —, ela própria devia furtar-se a ser o executor desse «livro branco».

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aí é que reside o princípio de isenção e esse defende-o acaloradamente.

Ao mesmo tempo, eu disse que no meu documento nada consta, em princípio, que ponha em causa a honorabilidade não só dele como do Conselho da Revolução. Aliás, eu interpreto a nomeação do Sr. Major Melo Antunes e do Sr. Comandante Vítor Crespo como um acto de serviço que poderia ser cometido a qualquer cidadão deste país, e não como membros do Conselho da Revolução, porquanto eu não considero que a este esteja cometida essa função específica.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Se fiz perguntas no passado, pois sem dúvida que as fiz, mas a mim próprio. (*Risos do PS e do PCP*). Também lá estive e tenho um conhecimento exacto, e não interesseiro, porque nada me liga pessoalmente, a não ser relações de ordem moral, aos antigos territórios ultramarinos portugueses. Pois a mim próprio eu fiz muitas vezes essas perguntas que o Sr. Deputado já teve talvez a oportunidade de fazer publicamente nesta Câmara, mas eu não, na medida em que é a primeira vez que aqui estou.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — A História não se faz com aqueles que se interrogam a si mesmos.

O Orador: — Muito obrigado.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — A História não se faz com os esbirros que Moscovo tem em Angola. Vá lá a Angola ver como é.

O Orador: — Julgo ter respondido fundamentalmente às questões do Sr. Deputado Carlos Lage, que não às suas insinuações.

O Sr. Presidente: — Eu desejava o concurso da Assembleia para a interpretação quanto a pedidos de palavra para esclarecimentos.

Diz-se no Regimento, artigo 98.º:

1 — A palavra para esclarecimentos limitar-se-á à formulação sintética da pergunta e da respectiva resposta sobre a matéria em dúvida enunciada pelo orador que tiver acabado de intervir.

2 — Os Deputados que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se logo finda a intervenção que os suscitou, sendo formulados e respondidos pela ordem de inscrição.

3 — O orador interrogante e o orador respondente não poderão exceder três minutos por cada intervenção.

Naturalmente que não é altura de fazer-se crítica ao Regimento, mas, se me é permitido, diria que considero muito complicada e talvez impraticável a aplicação restrita deste n.º 3.

Configuro esta hipótese: um orador intervém e há dez oradores que pedem esclarecimento. Como podemos enquadrar a resposta do interrogado nos três minutos?

Talvez se possa fazer aqui uma jurisprudência sobre isso, mas não me parece que seja nem justo nem

praticável o uso desta interpretação gramatical da disposição. Pensei inicialmente, embora possa mudar a opinião conforme as luzes que me forem dadas, que poderia ser concedida a faculdade ao orador respondente de responder, um por um, a cada um dos interrogantes e esse período de três minutos seria então considerado como período de resposta. O contrário será colocar o respondente numa posição de inferioridade. Confesso que me custa aplicar rigorosamente e grammaticalmente o disposto no n.º 3 do artigo n.º 98.º Gostaria, no entanto, que a Câmara me desse alguma sugestão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: A minha opinião tem certamente um significado de uma opinião pessoal. Creio que o artigo não suscita as dúvidas que V. Ex.ª expôs porque ele é perfeitamente claro. O orador interrogante tem apenas três minutos e a pergunta destina-se unicamente a esclarecer as dúvidas da intervenção do orador. O orador respondente tem três minutos por cada intervenção e o artigo 98.º permite que responda separadamente a cada um dos pedidos de esclarecimento.

Respondendo separadamente pode em cada resposta esgotar o seu tempo de três minutos. Se responder cumulativamente aos vários pedidos de esclarecimento pode certamente cumular esse tempo.

É esta a minha opinião, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É também a minha.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nada mais tenho a acrescentar ao que acaba de dizer o Sr. Deputado António Arnaut. Concordo com a sua interpretação.

Permito-me, no entanto, lembrar que questões como esta não devem ser postas ao Plenário ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Pois!

O Orador: — ... pois existe no Regimento uma instituição, a Comissão de Regimento e Mandatos, a quem compete dar parecer sobre as questões de interpretação e integração do Regimento que sejam suscitadas pela Mesa e pela Assembleia.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Não podemos transformar este Plenário — e o que estou a dizer não é, em meu modo de ver, coisa de somenos — numa academia de juristas que discute a interpretação dos textos.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa de Melo conhece tão bem ou melhor do que eu o artigo 248.º, que diz:

1 — Compete à Mesa, com recurso para o Plenário, interpretar o presente Regimento e integrar as lacunas.

2 — A Comissão de Regimento e Mandatos será ouvida sempre que a Mesa o julgar necessário.

Portanto, pela primeira parte parece que é da competência da Mesa, com recurso para o Plenário, naturalmente, a interpretação do presente Regimento e integrar as lacunas. E foi o que eu fiz. Eu interpretei este n.º 3 do artigo 98.º no sentido de ser dada a palavra ao respondente, podendo usar da faculdade dos três minutos para cada resposta que quiser dar. Suponho que tinha a meu favor este artigo 248.º, de qualquer modo queria ser esclarecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não queria alongar esta discussão. Queria apenas dizer que não pus em causa o poder de interpretação da Mesa acerca do Regimento. É evidente que é à Mesa que compete interpretar o Regimento. O que eu pus em causa foi a conveniência de a Mesa diferir o problema ao Plenário, sendo certo que existe uma comissão especializada para tratar disto.

Foi apenas isto que pus em causa. Mas é à Mesa que compete, em primeira mão, interpretar o Regimento, devendo evitar, tanto quanto possível, devolver de imediato, sem o parecer intermédio da Comissão do Regimento e Mandatos, a questão.

O Sr. Presidente: — Salvo o devido respeito, não devolvi coisa alguma; limitei-me apenas a servir-me do dispositivo que acabei de ler e a pretender ouvir a opinião das pessoas.

Efectivamente, a Mesa pode integrar as lacunas e fica estabelecido que, sempre que a Mesa o entender, segundo o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, consultará e pedirá parecer à Comissão de Regimento e Mandatos.

Assim, a interpretação que a Mesa dá, sob a qual poderá haver recurso para a própria Assembleia, é no sentido da concessão de três minutos para cada resposta correspondente às interrogações que forem feitas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava pedir ao orador que esteve no uso da palavra a fineza de ler o texto subsequente à referência que fez ao Ex.º Major Melo Antunes e ao Ex.º Comandante Vítor Crespo.

Depois do esclarecimento que deu ao meu camarada Carlos Laje, parti do princípio de que tinha ouvido mal e, portanto, gostava de ouvir bem, até mesmo para o seguimento da sessão.

O Sr. Presidente: — Poderá fazer esse favor, Sr. Deputado, se assim o entender.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS) (*lendo*): — «Não fiquei surpreendido por se haver tomado tal decisão, que reputo de histórica, mandando oficialmente coligir todos os elementos responsáveis, capazes de em conjunto reproduzirem fidedignamente o único passo desta Revolução que pessoalmente considero ser irreversível, de marcada personalidade política e de transcendência nacional.»

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pode formular o seu pedido de esclarecimento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu referia-me à frase «portugueses isentos moral e politicamente e de larga cultura humanística ...». Era isso que eu gostava que lesse.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS): — Julgo que não será necessário, pois V. Ex.ª afinal sabe o texto tal como eu.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputado, é que eu pensei que tinha ouvido mal ou tinha estado desatento.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado inscrito para pedir esclarecimentos?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria fazer uma pergunta ao Sr. Deputado que acabou de fazer a intervenção. Em primeiro lugar, dei conta de que a luta contra a guerra colonial e todo o processo de descolonização não foi um qualquer acontecimento do conhecimento de muito poucas pessoas, mas, pelo contrário, foi um acontecimento e uma luta que mobilizou todo o povo português, pelo que gostava de saber quem são as pessoas neste país que não tomaram quaisquer posições em relação à guerra colonial, não estiveram de um ou outro lado da barricada, onde é que possa haver pessoas acima da guerra colonial, esses juízes que nunca estiveram envolvidos em qualquer processo de descolonização, a favor ou contra. Como isso parece impossível, não sei se o Sr. Deputado tinha pensado em pessoas que não sejam deste país, que não tenham estado envolvidas, pelas suas opiniões ou pelas suas atitudes, a favor ou contra a guerra colonial. Mesmo assim, terá grande dificuldade em encontrar, em qualquer país do Mundo, alguém responsável que não se tenha pronunciado ou tomado posição em relação à guerra colonial.

Assim, dados os ataques que fez ao major Melo Antunes, gostaria de saber que sugestões faz o Sr. Deputado quanto a essas pessoas idóneas que estejam em condições de julgar o processo de descolonização, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Kaúlza de Arriaga.

O Orador: — ... ou indicar mesmo o nome das pessoas e até o seu passado, para participar na elaboração de um «livro branco» da descolonização.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado poderá responder, se o entender.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS): — Sem dúvida que todos nós, Portugueses, tivemos uma opinião e uma interferência relativa em relação ao processo de colonização e descolonização portuguesas. Mas é verdade que há uns que tiveram mais do que outros e está em causa realmente a pessoa do Sr. Major Melo Antunes. Eu gostaria que se atingisse, tanto quanto possível, o máximo de perfeição e isenção na concepção e direcção desse «livro branco». Mas também admito, na verdade, que terá de haver a sua causa de erros, por

razões como as que o Sr. Deputado apresentou e outras.

Não é a mim, evidentemente, que compete indicar as pessoas, pois tão-pouco fui eu que tive a ideia de fazer o «livro branco» e tão-pouco fui eu que tive a ideia, que considero peregrina, de se nomear o Sr. Major Melo Antunes e o Sr. Comandante Vítor Crespo para tal fim.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Mais algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois da intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira na passada sessão de 6 de Outubro, calorosa e vibrante como vem sendo do seu estilo, que teve como objectivo indisfarçável atacar o primeiro Governo Constitucional, no sector do ensino, pondo em causa o Ministro Sottomayor Cardia pela sua actuação no respectivo departamento, não me foi possível esconder o meu espanto pela explanação de uma das motivações desse discurso que, aliás, serviu de base à estratégia do Partido Comunista para desestabilizar a vida escolar, agitando para isso o fantasma da exoneração do Reitor da Universidade de Coimbra, o Prof. José Joaquim Teixeira Ribeiro.

O menos que se pode dizer a respeito de tal discurso é que foi puramente demagógico; e, pelo que se refere ao Prof. Teixeira Ribeiro, ele fez-se eco, consciente ou inconscientemente, das teses que vêm sendo vulgarizadas em certa imprensa que o pretendem inculcar como um lutador antifascista de sempre, vertical nas suas opções políticas, não obstante a chamada «cooperação técnica», ditada pelos «interesses superiores do País».

Aliás, este suposto álibi ou pretensa justificação tem sido usado e abusado pelas mais diversas correntes de opinião, de modo que não será por esse lado que o Prof. Teixeira Ribeiro verá gravemente diminuído o seu «prestígio» de um real progressista de sempre.

Dará, isso sim, a nota da versatilidade com que o Partido Comunista encara factos e situações semelhantes, desculpando aqui e condenando além, conforme o quadrante em que as pessoas se situam ou se mostram enfeudadas a certos partidos.

Não para entrar em polémica, mas porque já é tempo de julgarmos as pessoas pelo que efectivamente fizeram, ou são capazes de realizar, dando, neste caso, por caução o seu passado, é que, em meu nome pessoal e com a adesão expressa dos ouvintes socialistas que no Luso em Julho último, tiveram a desdita de ouvir o Prof. Teixeira Ribeiro, aqui estou a prestar o meu depoimento, que, se por algo pode pecar, é pelo sabor de uma amizade construída na juventude, e que essa mesma juventude, generosa e confiante, não deixou que os seus fundamentos fossem revistos à luz realística dos factos.

Tanto quanto a minha memória pode abranger, o Prof. Teixeira Ribeiro nunca se associou a nós,

seus condiscípulos, na cruzada de recuperação democrática que a partir de 1926, ou já anteriormente, através do Centro Republicano Académico, estávamos tentando, para anular a posição conquistada pelas forças reaccionárias, então congregadas à volta do Integralismo Lusitano e do CADC, ao tempo orientado, este último por forças católicas, mas que, fundamentalmente, tinham a mesma ideologia daquele.

Iniciava-se então o período da ditadura militar, saído do movimento do 28 de Maio de 1926 e que se prolongaria por vários anos antes da ascensão ao poder do ditador Oliveira Salazar, em cuja cátedra da Faculdade de Direito de Coimbra viria a ser substituído pelo Prof. Teixeira Ribeiro.

Alguns de nós, opositores de então, começaram a trilhar a via dolorosa das prisões, destacando-se, entre todos, o nosso colega Cal Brandão; outros tornaram-se *leaders* de movimentos de expressão democrática, assumindo a superior direcção da Associação Académica, como o actual presidente do PS, António Macedo; outros, desenvolvendo a sua actividade progressista nos jornais que era possível fazer publicar, como, por exemplo, *A Gente Nova* e *O Mundo Novo*; e, finalmente, outros que, militando em associações de carácter mais ou menos secreto e norteados por anseios de liberdade e justiça social, procuravam pôr termo à ditadura que prefaciou o fascismo da Constituição Política de 1933, inspirada, se não articulada, pelo ditador Oliveira Salazar.

O mais que os amigos do Prof. Teixeira Ribeiro conseguiram dele foi a aceitação da sua candidatura ao Senado Universitário, porque seria para ele um trampolim ...

O empurrão que os seus amigos lhe deram em direcção à cátedra (acção reconhecida publicamente no acto do seu doutoramento) não resultou, no futuro, como aqueles justamente haviam aspirado. Com efeito, para além de, como estudante, não ter passado de um excelente escolar e prestimoso colega, o ora Prof. Teixeira Ribeiro nunca se comprometeu frontalmente contra o anterior regime, pelo menos durante o tempo do consulado de Salazar; assim, por exemplo, nunca assinou quaisquer documentos que a Oposição Democrática produziu, nem para tal se ofereceu ou prontificou, ao contrário de outros — de que nós, por nossa iniciativa, e para os não «queimar», ocultávamos as suas assinaturas, como por várias vezes foi o caso do Prof. Paulo Quintela, de entre muitos mais.

Pelo contrário, ascendido à cátedra, o Prof. Teixeira Ribeiro foi sabidamente o consultor técnico do Ministro Ulisses Cortês, embora com carácter privado; e, mais tarde, colaborou na «reforma fiscal», a cuja comissão presidiu, naturalmente estribado, «que não sendo o Estado Português o Estado produtor desejado pelos colectivistas, nem o Estado gendarme, mas e sempre o Estado árbitro zelando pelo superior interesse nacional, estimulando, coordenando e dirigindo a actividade dos indivíduos e dos grupos de maneira a impedir-lhos de se afastarem do bem comum (segundo o extracto que o *Expresso* inseriu no seu número de 1 de Outubro do corrente ano), essa faceta da sua actividade ao serviço do *«Estado Novo»* seria considerada pelos seus amigos e admiradores, ingénuos de verdade, ou que ele como tais os reputava, como simples «cooperação técnica» despida de todo o significado político.

Nem mesmo nos anos subsequentes à 2.ª Grande Guerra, na vivência emocional das jornadas do MUD, das campanhas presidenciais dos generais Norton de Matos e Humberto Delgado, para além de outros factos de relevo na vida social e política do País, se conseguiu dele um aceno público de simpatia e de solidariedade para aqueles que o ditador Salazar mandava para as prisões da PIDE ou para o exílio; nem sequer se lhe ouviu, quer antes ou depois do início das guerras ultramarinas, o seu protesto formal e público contra as perseguições de que foram vítimas muitos dos que, pela sua corajosa resistência, contribuíram para que na nossa terra as consciências pudessem exprimir-se livremente e o povo não se sentisse amordaçado. Pelo contrário, em todas as reuniões de curso, realizadas em Coimbra, das quais, por estima e prestígio pessoal, lhe cabia a iniciativa, convidava, sem consulta do curso, professores dos mais reaccionários a presidir aos «jantares de honra». Recordo que a um destes fez presidir o professor Mário de Figueiredo, de quem traçou o elogio em termos pouco menos que bajuladores. Note-se que se por um lado Mário de Figueiredo apadrinhou o professor Teixeira Ribeiro na sua carreira docente, foi, por outro lado, uma das mais sinistras figuras do regime fascista instaurado em Portugal pelo seu colega de escola e mentor político, Oliveira Salazar. Nessas reuniões de curso, onde a política devia estar ausente, o professor Teixeira Ribeiro, por si, sem ouvir ninguém, fazia ocupar nos almoços ou jantares que para elas estavam programados, os lugares de destaque por Ministros, governadores civis, Deputados e altos servidores do Estado, numa atitude de subserviência que nada tinha a ver com o pundonor de um autêntico democrata, e era antes como que um insulto àqueles dos seus antigos condiscípulos que, inconformes e coerentes, passaram basta vez pelas prisões da PIDE ou foram postergados nos seus direitos. Nem mesmo quando o colega e amigo do professor Teixeira Ribeiro, António Macedo, por distinção dos seus pares, assumiu a presidência do Conselho Superior da Ordem dos Advogados viu praticamente deferência semelhante. O que parecia interessar ao professor Teixeira Ribeiro era a convivência estabelecida ao nível mais alto do poder público e não as relações plebeias de uns tantos que, pela sua ideologia, não poderiam aspirar, no regime salazarista, a outra coisa que não fosse a honra de, por coerência de lutadores, irem parar aos cárceres da PIDE.

O Sr. Deputado Vital Moreira, no propósito transparente das suas palavras, quis apontar como erro grosseiro do Ministro Sottomayor Cardia, ou, o que será pior, como uma manifestação reaccionária do mesmo, o facto de ter exonerado das funções de reitor da Universidade de Coimbra um professor que teria sido sempre um exemplar lutador antifascista.

O que aí fica dito por mim mostra que uma das premissas, pelo menos, em que se baseou é falsa, e, portanto, a conclusão carece de credibilidade. É que não existe, nem por sombras, paralelo entre as posições assumidas politicamente pelo Prof. Teixeira Ribeiro, por um lado, e as dos seus colegas universitários Manuel Valadares, Rui Luís Gomes, Mário Silva, Henrique de Barros, Azevedo Gomes, Pulido Valente, Fernando da Fonseca e muitos mais que não cito para não alongar esta lista que é inerente à personalidade do «grande chefe político» que foi

Oliveira Salazar e que é, quer o queira quer não o seu sucessor nas cadeiras de Finanças e Economia da Faculdade de Direito de Coimbra, um dos traços psicológicos e políticos que definem um homem, a menos que, para definir um «chefe», se não deva descer à apreciação do «homem»!

Por outra parte, e dando de barato que estas considerações não colhem, como pode falar-se em «grande chefe político» num regime de partido único, portanto totalitário, se não era possível a existência de políticos que se lhe opusessem?

Como, então, pretender lançar a confusão, meramente verbal, entre «grande chefe político» e «grande homem público», quando, na fala que no Luso dirigiu aos seus antigos condiscípulos, de entre os quais ele sabia que para alguns o nome de Salazar era odioso, no regime fascista para se ser «homem público» (com o sentido que lhe imprimiu) forçosamente haveria que passar pelas fileiras da União Nacional e até da PIDE?

Alguém supõe que teria sido possível, no regime salazarista, dissociar estes dois conceitos?

Foi Hitler um «grande chefe político», não obstante ter conduzido o povo alemão aos horrores das purgas dos judeus, aos campos de concentração e, finalmente, à calamidade da 2.ª Grande Guerra, com todas as trágicas sequelas?

E Mussolini, esse César de Carnaval, como o apelidou notável político francês?

Claro que o Prof. Teixeira Ribeiro não deixa de invocar Lenine, como o fez no depoimento que lhe solicitou o *Jornal*; mas o símile não colhe, porque deixou no esquecimento, por exemplo, Trotsky, que só não foi «grande chefe político» (na lógica do seu raciocínio) porque Estaline o eliminou da cena nas lutas que logo após o falecimento do primeiro se travaram na URSS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Claro, também, que tem havido e haverá em qualquer situação bons e maus políticos, políticos hábeis e políticos inábeis, políticos corruptos e incorruptíveis, etc., tudo segundo a óptica dos julgadores; mas «grandes chefes políticos» só será possível encontrá-los num regime francamente pluralista.

A medida só aí pode legitimamente tomar-se.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Considerar como erradas estas conclusões, como implicitamente o afirma o Prof. Teixeira Ribeiro, é, obviamente, recusar o pluralismo político como base da convivência democrática, o que o afasta desde logo da orientação e prática do I Governo Constitucional.

Assim o entenderam os socialistas do seu curso presentes no Luso, que, perplexos, se interrogavam sobre os reais motivos do tema adoptado para o discurso, sobretudo quando, em confronto com o da véspera, na reitoria, em que defendeu os saneamentos.

«O grande chefe político» que foi Salazar não procederia como o fez o Ministro Sottomayor Cardia, dando por terminada a comissão de serviço como reitor do Prof. Teixeira Ribeiro: demitia-o de professor, encerrá-lo-ia numa das suas várias prisões polí-

ticas, exilá-lo-ia como o fez a muitos que usaram opor-se-lhe em nome da liberdade que agora permite criticar todos os actos do Governo!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No paralelo, que não pode escamotear-se, havemos de convir que grande, «grande chefe político», para o Prof. Teixeira Ribeiro, será, apenas e somente, aquele que pela força das mais sinistras instituições (policia política, partidos únicos, informação dirigida, censura ou exame prévio, associativismo controlado, proibição da greve, estímulo aos monopólios capitalistas, opressão das massas trabalhadoras, etc.) obtiver a paz que reina nos cemitérios!...

Assim foi Sallazar! Mas não o será, certamente, o Ministro Sottomayor Cardia, nem qualquer outro do Partido Socialista!

Aplausos do PS.

Este, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o meu depoimento, feito na esperança de que a juventude de hoje possa compreender melhor os homens, os factos e tudo o que os liga ao processo de construção de uma sociedade nova, que se deseja justa e mais feliz, mesmo aquela juventude que, vivendo numa busca permanente da verdade (e, sobretudo, por isso mesmo), se deixa inconscientemente levar por uma informação deturpada e sabiamente manipulada para atingir outros fins que não os declarados!

Nessa juventude incluo, como é óbvio, o Sr. Deputado Vital Moreira!

Tenho dito.

Aplausos do PS.

Entrou nesta altura na Sala o Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas não é ainda para um pedido de esclarecimento. É para a formulação de um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para a formulação do protesto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português protesto contra a afirmação feita pelo Sr. Deputado Álvaro Monteiro de que o meu partido segue uma estratégia de desestabilização da vida escolar. E este protesto é tanto mais veemente quanto a acusação parte de uma pessoa responsável e que nos merece, a nós comunistas, a maior consideração.

A nossa crítica à actividade do MEIC, à acção do Ministro Sottomayor Cardia, é claramente assumida, é responsávelmente assumida, aqui na Assembleia e fora dela. Estamos contra a política do Ministro Sottomayor Cardia em muitos passos e não calamos a nossa crítica. Se o Governo e o partido do Governo pensam que podem calar todas as críticas com a acusação de que se está a desestabilizar a situação, mal vamos nós e mal vai a democracia portuguesa.

Sr. Presidente: Pego agora a palavra para formular alguns pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — A primeira pergunta é se o Sr. Deputado Álvaro Monteiro considera estratégia de desestabilização a crítica que, responsável e claramente, aqui nesta Assembleia e fora dela, temos feito à actividade do Ministro Sottomayor Cardia e se considera que criticar a actividade de um departamento governamental é, em si mesmo, obra desestabilizadora.

O segundo pedido é para o Sr. Deputado Álvaro Monteiro fundamentar a sua acusação.

A terceira pergunta é se o Sr. Deputado Álvaro Monteiro se solidariza com os saneamentos feitos pelo Sr. Ministro Sottomayor Cardia e pelos altos funcionários que dependem imediatamente dele, quer directores-gerais do Ministério, quer simples funcionários da Direcção-Geral dos Desportos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira. A não ser que o Sr. Deputado Álvaro Monteiro queira responder já.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Sim, posso responder já.

Devo notar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os pedidos de esclarecimento hão-de incidir sobre as dúvidas que a intervenção possa ter provocado, e relativamente a alguns dos problemas postos pelo Sr. Carlos Brito tal não sucede. Entretanto, queria dizer-lhe que, se o Partido Comunista não segue uma política de desestabilização quanto ao sector escolar, o resultado é este mesmo, como se pôde constatar e verificar com a agitação escolar que houve em Coimbra após o discurso do Sr. Deputado Vital Moreira.

Risos e protestos.

Sinceramente desejaria que assim não fosse, mas os resultados estão à vista.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não será antes a actividade do Ministro que provoca a desestabilização?

Uma voz do PS: — Não.

O Orador: — Mas a verdade é que com esse discurso a desestabilização, se porventura existia, accentuou-se e as manifestações consequentes foram inúmeras para dele se concluir que, se não é estratégia do Partido Comunista, o que sinceramente desejava que não fosse, vale como tal.

O Sr. António Arnaud (PS): — Muito bem!

O Orador: — A segunda pergunta que me fez era se eu me solidarizo com ...

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Com os saneamentos.

O Orador: — Ah, com os saneamentos!

Risos.

O Orador: — Eu não me pronunciei em coisa nenhuma a respeito de saneamentos. Não tenho, por consequência, que lhe manifestar qual será a minha opinião.

O Sr. Octávio Pato (PCP): — Quanto à política do MEIC?!

O Orador: — Na minha intervenção eu só fazia notar que se tinha criticado o saneamento do Prof. Teixeira Ribeiro porque ele fora um antifascista de sempre. Aí é que está: essa premissa é que estava errada.

A última pergunta era no sentido de fundamentar a resposta. A fundamentação encontra-se essencialmente nas respostas e nos esclarecimentos que eu dei.

Quanto à política de desestabilização que o Partido Comunista e o Sr. Deputado Carlos Brito entendem que será feita pelo Ministro Sottomayor Cardia, eu teria apenas que dizer o seguinte: não é. O que o MEIC pretende é exercer uma política dirigida para uma cultura efectiva, para uma aprendizagem útil e necessária, para a construção da verdadeira instrução em Portugal, não a deixando entregue a aventureiros ou a desempregados que de professores nada têm.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, pode formular o seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo ter com o Sr. Deputado Álvaro Monteiro uma experiência de colaboração que fará com que os meus pedidos de esclarecimento e as respostas do Sr. Deputado Álvaro Monteiro não sirvam para gáudio de bancadas que infelizmente me pareceram apoiarem a sua, posso qualificar, infeliz intervenção nesta Assembleia.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Queria fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado Álvaro Monteiro, nomeadamente o seguinte: não é verdade que eu não fundamentei a minha crítica ao Ministro Sottomayor Cardia no facto de ter demitido, através de uma via administrativa, um reitor que tinha sido designado democraticamente pela Universidade e não (a expressão não é minha) por ter sido um antifascista de sempre? Não é verdade o que dizem dirigentes da Associação Académica de Coimbra, que conduziram porventura a mais profunda e a mais extensa das lutas estudantis antifascistas, os dirigentes da Associação Académica de Coimbra em 1969 — e vejo aqui na minha frente alguns, ou um ou outro daqueles que nessa altura estavam do outro lado da barricada e que hoje infelizmente vi a apoiar o Sr. Deputado Álvaro Monteiro —, não será verdade, digo, aquilo que eles dizem num comunicado vindo hoje à luz na imprensa e que é o seguinte: «O Prof. Teixeira Ribeiro foi um dos poucos professores que se colocou inteiramente ao nosso lado, arriscando corajosamente a sua posição na Universidade. Tomou posição activa em todas as instâncias escolares a favor dos estudantes, foi testemunha de defesa de vários dirigentes estudantis a quem o fascismo instaurou diversos processos de natureza disciplinar e criminal

e manteve antes, durante e depois de toda a crise uma posição exemplar de antifascista coerente, acompanhando-nos sempre na luta pela autonomia da Universidade, já na altura uma das metas pragmáticas do movimento estudantil dessa época»?

Isto, Sr. Deputado, foi em 1969 e não em 1974. E se porventura fossem válidas as alusões que faz ao Prof. Teixeira Ribeiro e que não me atingem a mim, porque eu não fiz aqui o *curriculum* político do Prof. Teixeira Ribeiro, mas antes ataquei uma medida administrativa do Ministro Sottomayor Cardia, o que é uma coisa diferente, ...

O Sr. Raul Rego (PS): — Mas falou de calunadores quando se referiu àqueles que assistiram ao almoço do curso no Luso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha paciência, não pode ser.

O Orador: — ... não se poderia dizer o mesmo em relação a pessoas que hoje se afirmam e são porventura democratas, que estão por exemplo no próprio Partido Socialista e em relação às quais se poderia dizer que não só não tomaram posições antifascistas durante muito tempo como tomaram posições de colaboração com o fascismo?

O Sr. João Gomes (PS): — E alguns que estão no PC foram fascistas!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não deve ser tão partidário.

Vozes de protesto do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Não podem interromper, a não ser com autorização do orador, enquanto este estiver no uso da palavra. Isto não pode continuar.

Muitas oportunidades lhes serão concedidas pelo próprio Regimento para fazerem as intervenções que quiserem, mas este tipo de abruptas interrupções não são consentidas nem pelo Regimento nem por mim próprio, sejam elas de quem quer que sejam. Não posso consentir e espero que me compreendam.

O Sr. Deputado Vital Moreira pode continuar a formular os seus pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu creio que talvez ao Sr. Deputado João Gomes, director do *Diário de Notícias*, talvez não lhe ficasse mal ser mais comedido, na sua qualidade de director de um jornal do Estado.

O Sr. João Gomes (PS): — Eu estou aqui como Deputado e não como jornalista.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção da Assembleia.

O Sr. João Gomes (PS): — Nunca me fotografaram ao lado do Américo Tomás.

O Orador: — A mim também nunca me fotografaram ao lado de Kissinger, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados não podem continuar com este estilo. Peço o favor da vossa reconsideração.

O Sr. Deputado que está no uso da palavra também não se pode dirigir a terceiras pessoas que não estão envolvidas no pedido de esclarecimento. Estas parecem-me ser regras bastante elementares e com um pouco de boa vontade podem ser disciplinadamente aceites por todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Vital Moreira fará as suas perguntas concretas, e em síntese, ao Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Álvaro Monteiro: Não é verdade que antes da minha intervenção aqui na Assembleia já se tinha realizado a assembleia magna dos estudantes de Coimbra que condenou a medida administrativa do Ministro Sotomayor Cardia?

Não é verdade que já nessa altura a direcção da Associação Académica de Coimbra, tida por ser constituída por militantes da Juventude Socialista, tinha tomado idêntica posição?

Portanto, com que razão é que se pode acusar a minha intervenção de ter desestabilizado a situação na Universidade de Coimbra?

Finalmente, Sr. Deputado Álvaro Monteiro, eu não quero deixar de dizer o seguinte: ataquei aqui um Ministro do Governo da República que tem todo o direito de vir a esta Assembleia defender-se dos ataques que lhe dirigi no uso dos meus direitos parlamentares e gostaria de não ouvir aqui referências a pessoas que não têm o estatuto e a possibilidade, que tem o Sr. Ministro Sotomayor Cardia, de vir aqui defender-se dos ataques que lhe são dirigidos.

Tenho dito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Álvaro Monteiro, se assim o entender pode responder.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — É fácil a resposta a dar ao Sr. Deputado Vital Moreira.

Em primeiro lugar, deve estar recordado que eu iniciei e terminei a minha intervenção alegando que era um depoimento e como tal eu só tinha que relatar factos do meu conhecimento directo, imediato e pessoal.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Fez acusações.

O Orador: — Foi o que fiz, relembrando factos da nossa juventude em Coimbra e recordando factos posteriores que marcaram ou que marcam a personalidade de um homem. Foi o recordar as palavras que ele dirigiu, no Luso, perante muitos de nós que tínhamos sofrido a prisão na PIDE, que tínhamos sofrido toda a espécie de atentados contra a nossa dignidade, enaltecedo o «grande homem público» que foi Salazar.

Agora pergunto se isto é de um democrata ou não, pois como tal ele foi apresentado pelo Deputado Vital Moreira para, de certo modo, baseado nesse facto, criticar a decisão de Sotomayor Cardia de exonerar ou dar por finda a comissão de serviço.

Isto basta, creio eu, para responder ao seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não basta, não.

O Orador: — Quanto ao mais, eu terei de dizer que, ao que me consta — já não é julgamento pessoal —, posteriormente à queda do ditador Salazar e à ascensão de Marcelo Caetano ao Governo as suas atitudes ter-se-iam modificado. As razões essenciais dessa modificação são ignoradas completamente, mas talvez não seja a isso estranha a perseguição de que sua filha foi vítima.

O Sr. Vital Moreira: — Só foi no fim da crise.

O Orador: — Muito grato pelo esclarecimento.

Por outro lado, teria de acrescentar que a intervenção louvável do Prof. Teixeira Ribeiro nas greves académicas, nos factos posteriores a 1969, não o isentam da cumplicidade que teve com o Governo de Salazar, por forma a erigir-se hoje o Prof. Teixeira Ribeiro como um dos grandes mártires do MEIC actual. Não, ele está a pagar e justamente a sua actuação anterior, que merece, a meu ver, todas as críticas. E repare, Prof. Vital Moreira: é um amigo de Teixeira Ribeiro que dorido aqui fala. Porque não tenho nenhum prazer em vir denunciar estes factos, porque fui seu companheiro de escola, em Coimbra, nos anos terríveis de 1926 a 1931, juntamente com Cal Brandão, António Macedo, Strecht Monteiro e tantos outros. Veja como terá sido offensivo para nós ouvi-lo esquecendo esses problemas. É essa reflexão que no final do meu esclarecimento lhe peço para fazer, Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu peço-lhe o mesmo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Nós ainda temos dois pedidos de inscrição para esclarecimentos, mas a verdade é que já passou a hora e eu interrompia o período dos pedidos de esclarecimento para passarmos à ordem do dia, retomando-os amanhã, se a Assembleia assim o entendesse. Se não, submeter-me-ei à sua decisão, isto porque não sei se os pedidos de esclarecimento são extensos, o que poderia atrasar, de certa maneira, a nossa ordem do dia, que é também bastante importante.

A minha opinião é que se interrompam agora os pedidos de esclarecimento.

Sr. Deputado José Luís Nunes, tem a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece que este assunto poderia terminar hoje com os pedidos de esclarecimento, já que são só dois.

O Sr. Presidente: — A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Visto ninguém se opor, tem a palavra para pedir esclarecimento a Sr.ª Deputado Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (POP): — Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Álvaro Monteiro se considera que se trata ou não de um ataque frontal à autonomia universitária a demissão, por parte de um

Ministro, de um reitor, para mais de um reitor eleito pela Academia e que tem a sua confiança, como a assembleia magna realizada em Coimbra há bem poucos dias veio demonstrar. Autonomia essa que foi uma das principais bandeiras de luta dos estudantes portugueses já no tempo do fascismo e uma das suas principais conquistas depois do 25 de Abril.

A segunda questão é se o Sr. Deputado considera que o reitor de uma Universidade deve ser eleito pelos estudantes, professores e trabalhadores da Academia ou se deve ser nomeado pelos Ministros de acordo com a sua filiação partidária. No caso de considerar que devem ser nomeados, como justifica a posição da Juventude Socialista ao defender essa eleição?

A terceira questão é esta: se a Academia de Coimbra eleger o Prof. Teixeira Ribeiro como seu reitor, considera ou não que o Ministro Cardia deve demiti-lo depois de reeleito pela Academia?

A quarta pergunta: pareceu-me que toda a fundamentação para a demissão do Prof. Teixeira Ribeiro vai no sentido de julgar o seu passado. Independentemente desse julgamento, queria perguntar ao Sr. Deputado quais são os critérios e quem deve propor esses critérios para julgamento do passado e do presente político dos futuros reitores das Universidades.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Creio que é necessário repetir aquilo que há pouco disse. Prestei na minha intervenção um depoimento e entendo que os pedidos de esclarecimento devem versar sobre a matéria do depoimento.

Fora disso é pura e simplesmente, digamos, obrigar a meter foice em seara alheia.

Risos.

Mas posso responder em algumas partes.

Salvo erro, foi afirmado nesta Assembleia que a designação dos reitores das Universidades pelo Governo era prática fascista.

Eu devo lembrar à Sr.ª Deputada, cujo nome não me ocorre, que, exactamente por ser muito nova, ignora que na I República todos os reitores eram designados pelo Governo.

Aconteceu assim, entre outros, salvo erro, com o pai do nosso colega Cunha Leal e com o Dr. Luís Gomes.

Quanto à designação do Prof. Teixeira Ribeiro para reitor, faço lembrar-lhe que ele não foi eleito. Quando muito, terá sido confirmado posteriormente por uma reunião, que se pretende magna, da Academia, sem regras regulamentares democráticas de nenhuma qualidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, para mim e para o Partido Socialista, essas eleições só serão válidas se obedecerem a um legalismo que traduza o consenso de todos nós, no caso da Assembleia da República ou do Governo.

Assim, um plenário de que se não sabe quem assistiu, nem quantas pessoas participaram, nem quem propôs ou deixou de propor, nem como foi votado

o nome de Teixeira Ribeiro não tem, evidentemente, o valor de uma eleição regular, de uma eleição democrática, porque nós somos, acima de tudo, admiradores e respeitadores da chamada legalidade democrática. Ora, o que se passou não tem nada de legal; tratar-se-á, isso sim, quando muito, dos supostos movimentos democráticos sem base legal necessária.

Não tenho também de me pronunciar manifestamente sobre se considero isto assim ou assado. Isto não foi objecto da minha intervenção. Mas quero dizer-lhe que as pessoas têm de ser julgadas por aquilo que fizeram e por aquilo que são capazes de fazer. E recordo que não estou a fazer mais nem menos do que sempre fez o Partido Comunista ao arvorar na sua bandeira, no seu pendão, muito justamente, os sofrimentos de muitos dos seus camaradas que tinham pago com a prisão a coragem de se terem oposto. E, que me conste, Teixeira Ribeiro não pagou nada, antes usufruiu as vantagens desse regime fascista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Não temos o monopólio disso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manoel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Deputado Álvaro Monteiro: Queria começar por referir também o grande respeito que lhe tenho.

Disse o Sr. Deputado que fez apenas um depoimento, diga-se que um depoimento sobre o passado político de uma pessoa, mas durante esse depoimento produziu certas afirmações, algumas das quais, pelo menos, precipitadas. Uma delas diz respeito às tentativas de desestabilização em que se inseriria o discurso do meu camarada Vital Moreira nesta Assembleia.

É evidente que eu podia ir perguntar se as iniciativas do Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa e de outros executivos sindicais são tentativas de desestabilização comandadas pelo Partido Comunista. Claro que poderia haver alguns Deputados da sua bancada que, se eu fizesse essa pergunta, me chamariam provocador. Embora eu não o considerasse, não faço essa pergunta. Mas, de qualquer modo, gostaria de saber se medidas como, por exemplo, a suspensão de todos os cursos do ensino superior criados por despachos simples não são mesmo tentativas de desestabilização da vida escolar. Veja-se que no Instituto Superior de Ciências Políticas isso equivale provavelmente a manter de pé nesta altura do ano lectivo apenas o curso de Antropologia. E isto pode-se repetir nas Faculdades de Economia, Letras, etc.

Por exemplo: a reunião convocada pela direcção do Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa, por causa de uma portaria que diz respeito aos horários e às turmas no ensino superior, é ou não uma tentativa que provoca uma desestabilização? E queria saber se a atitude dos Deputados do Partido Comunista, para não serem desestabilizadores, seria a de aceitar não participar e não promover nenhuma reunião de professores que discutissem es-

sas medidas que, para além dos seus efeitos, são de violação flagrante de um mínimo de autonomia universitária.

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado? É minha opinião que as interpelações estão a fugir completamente, ou pelo menos em grande parte, ao objecto da intervenção do Sr. Deputado Álvaro Monteiro. Com generosidade, até certo ponto compreensível, o Sr. Deputado Álvaro Monteiro tem respondido, mas não é obrigado a isso.

Chamo a atenção dos oradores subsequentes, creio que ainda há mais um, para concretizarem os seus pedidos de esclarecimento face à essência da intervenção do Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Ora bem, V. Ex.^a, Sr. Presidente, dá-me licença para eu poder responder, na medida do possível e das minhas fracas possibilidades oratórias, ao Sr. Deputado interpelante?

Volto novamente a insistir que a minha intervenção foi um depoimento e as perguntas não-decidir sobre esse depoimento, e não mais. Agora, quando eu produzi a afirmação, que mantendo, de que o Sr. Deputado Vital Moreira tinha como motivação no ataque que fez ao Ministro Sottomayor Cardia o problema da exoneração do reitor da Universidade de Coimbra, eu entendi — está escrito e afirmo novamente — que isso me pareceu uma tentativa de desestabilização no sector escolar por parte do Partido Comunista.

Vozes de protesto do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não podemos tolerar isso, pois é coarctar todo o direito de crítica aqui. Que democratas afinal são vocês?

Vozes de protesto do PS.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados têm de compreender que não tenho outro poder senão pedir-lhes o favor — e nem isso sou obrigado a fazer, porque não tenho de pedir favores nenhuns aos Srs. Deputados — de cumprir o Regimento. Uso a palavra «favor» apenas por uma questão de delicadeza.

Não podem interromper o orador, a não ser com o seu consentimento, e da forma como estão a fazê-lo.

Sr. Deputado, faz favor de continuar no uso da palavra, e peço-lhe para sintetizar o mais possível as suas intervenções.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Esse era o meu juízo.

Sinceramente formulci votos para que tal não correspondesse à verdade e afirmei-o também na minha intervenção.

Simplesmente agora estou elucidado. O teor das perguntas que acabam de ser feitas tem realmente esse objectivo.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Isso é chantagem política.

O Sr. Cal Brandão (PS): — Eu não lhe admito que fale em chantagem política. Esteja calado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, volto a pedir a palavra para renovar o meu protesto.

O Sr. Cal Brandão (PS): — Não lhe admito que faça chantagem.

O Sr. Presidente: — Está no seu direito de formular o protesto e tem a palavra para isso.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Formulei há pouco um protesto pela acusação feita pelo Sr. Deputado Álvaro Monteiro de que o meu partido seguia uma estratégia de desestabilização nas escolas. O Sr. Deputado Álvaro Monteiro não foi capaz de fundamentar a sua acusação e não tem por isso o direito de persistir nessa acusação.

O Governo e o partido do Governo não podem ter a pretensão de, por essa forma e acusando tão gravemente os outros partidos, calarem a voz à crítica. Isso seria acabar com a democracia em Portugal.

Risos do PS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos entrar no período da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Creio que retomámos a serenidade exigida pela natureza e pela dignidade desta Câmara.

Entrando agora na ordem do dia, queria interpelar a Mesa e requerer em consequência da explanação que vou fazer.

Como todos sabemos, um dos poderes dos Deputados, e certamente não o menos importante, é o de participar nas discussões — artigo 16.º, alínea f), do Regimento. Ora, o debate que estamos a realizar não poderá exceder três reuniões plenárias — artigo 182.º, n.º 2.

Já usaram da palavra, salvo erro, cinco oradores do PPD e do CDS e estão hoje inscritos prioritariamente muitos oradores desses dois partidos. De tal maneira que, no meu entendimento, podremos correr o perigo de o debate acabar sem que possam intervir oradores de outros partidos. Se isso acontecesse, estaríamos em presença de uma grave ofensa do direito desses Deputados e, consequentemente, até de uma violação do Regimento.

Além disso, a discussão perderia naturalmente em profundidade e amplitude, por isso que haveria partidos que não poderiam expressar o seu ponto de vista.

O artigo 149.º do Regimento estabelece o princípio geral de que no debate na generalidade deverão usar da palavra pelo menos três oradores dos partidos com Deputados inscritos. Assim, por aplicação directa ou analógica deste preceito, os partidos que ainda não puderam pronunciar-se na presente discussão terão direito a três intervenções dos seus Deputados.

A actual ordem de inscrições que tenho aqui presente, salvo erro, contém a inscrição de dezasseis Deputados do PPD e do CDS, vindo um Deputado do PCP em décimo sétimo lugar e um Deputado do PS em vigésimo sétimo lugar. Como isto acontece, eu penso que a Mesa deverá, em cumprimento do Regimento, ordenar as inscrições de modo que possam pronunciar-se e intervir no debate, além, eventualmente, dos membros do Governo que o queiram fazer, três Deputados do PS, outros três do PCP e o Deputado da UDP.

Peço à Mesa para ponderar este problema, ouvidos os representantes dos outros grupos parlamentares, que suponho nada terem a opor porque se trata de uma pretensão legítima do PS.

O Sr. Presidente: — Afinal não se trata de um requerimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — O que se faz é pôr um problema à Mesa e eu solicito que a Mesa se digne ouvir os representantes dos outros grupos parlamentares para deliberarmos em consequência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS já anteriormente à iniciativa do Sr. Deputado António Arnaut tomou a liberdade de se deslocar à Mesa e de deixar os seus lugares na ordem de inscrição à disposição dos outros grupos parlamentares que deles porventura quisessem usar para discutir na generalidade os decretos-leis em discussão para ratificação.

De qualquer modo, eu não poderia deixar passar em claro uma afirmação do Sr. Deputado António Arnaut. É que estão em causa dois decretos-leis. Logo, por aplicação directa do Regimento, o período para a discussão destes diplomas não é de três sessões, mas precisamente de seis sessões. E isto é muitíssimo importante, porque problemas tão graves como o das eleições, o processo eleitoral, a própria organização provisória das autarquias locais, não podem de maneira nenhuma furtar-se à mais ampla discussão, não só nesta Assembleia como ainda à mais ampla discussão pública.

É que, efectivamente, é inconcebível que o Governo Constitucional, que aqui nos afirmou que daria conhecimento e respeitaria esta Assembleia, nos tenha apresentado com tão pouco tempo, à última hora, um diploma que consideramos verdadeiramente fundamental para o prosseguimento do processo democrático que pretendemos todos, disso tenho a certeza, ver instaurado em definitivo neste país.

Por consequência, eu não posso deixar de reclamar contra a posição do Sr. Deputado António Arnaut, que me parece pretender com ela cercar a mais ampla discussão destes diplomas, que são de verdadeiro interesse para todo o povo português, e, portanto, em relação aos quais os grupos parlamentares, e designadamente o nosso, não poderão, de maneira nenhuma e sob qualquer aspecto, calar a sua voz.

O Sr. Presidente: — Eu tenho de receber uma individualidade que está à minha espera neste momento e eu sugeria, independentemente dos pedidos de pala-

vra a serem satisfeitos, uma interrupção. Porém, há aqui um óbice: a minha intenção era convocar para as 18 horas os presidentes dos grupos parlamentares e o Sr. Deputado da UDP para uma reunião no meu gabinete a propósito deste problema que acaba de ser posto.

Se os Srs. Deputados entendem que isto vai suprir de certo modo as suas intervenções neste momento, eu marcaria a reunião para essa hora; se entendem que devem continuar, porventura, no uso da palavra, terei de a conceder. Os Srs. Deputados resolverão.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.
Faça favor.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Queria exactamente usar da palavra, ainda que por breves minutos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, três dias para cada diploma parece ser a regra que está na linha de uma interpretação razoável do Regimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — Posso interromper?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. António Arnaut (PS): — Os Deputados do seu grupo parlamentar não se referem aos dois diplomas em apreço? Será que isso não significa que há um assentimento tácito e que, na verdade, a discussão é conjunta e conexionada e daí que o prazo seja o mesmo?

O Orador: — Que a matéria seja conexa ninguém põe em dúvida. Mas que matéria tão importante pudesse ser tratada só em três sessões, também a irracionalidade desta solução ninguém a pode pôr em dúvida, suponho eu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Arnaut (PS): — Há depois a discussão na especialidade.

O Orador: — A discussão na especialidade pode, segundo o Regimento, ter vários tratamentos. O que o Regimento assegura é que para cada pedido de sujeição a ratificação sejam concedidas três sessões, não mais; mas essas, desde que haja oradores inscritos, estão asseguradas pelo Regimento para cada um dos diplomas. Esta uma primeira observação.

A segunda observação diz respeito a esta outra questão, ainda processual: assistimos hoje a uma reunião do Plenário no período de antes da ordem do dia que foi prolongada muito para além do período regimental, sem que, ao que saibamos, tenha sido apresentada na Mesa qualquer proposta no sentido de esse mesmo período de antes da ordem do dia ser prorrogado. Isto encurta ainda mais o tempo de discussão útil desta matéria, que é, toda a gente o sente, gravemente importante. Tão importante para os partidos que apoiam o Governo, como para o Governo, como para os partidos que discutem os actos do Governo.

Outro aspecto da questão é que, na verdade, parece-me que é de concertarmos, e havia já ontem aqui uma indicação, embora posta sob forma que não aceitei, e hoje não aceitaria, mas havia aí um

sentido útil. Parece sensato, Sr. Deputado da UDP, que os presidentes dos grupos parlamentares se reúnem para combinarem este debate com a Mesa, em termos de ele ser mesmo um debate e não uma sucessão de monólogos, quer para os partidos que apoiam o Governo, quer para o Governo — aqui presente na pessoa do Sr. Ministro Jorge Campinos, a quem saúdo —, quer para os partidos que discutem e criticam a decisão do Governo.

O Sr. Presidente: — É correctíssima a interpretação que o Sr. Deputado Barbosa de Melo acaba de fazer do Regimento em ordem a lembrar que só com um requerimento dos Srs. Deputados é que se podia ter prolongado esse período. É verdade.

Efectivamente, eu, perante as reacções que presenti quanto à necessidade de se esgotar o problema das intervenções e pedidos de esclarecimento, fiz uma consulta à Assembleia nessa altura. Pena foi que o Sr. Deputado Barbosa de Melo nessa altura não me tivesse chamado a atenção, porque, se o tivesse feito, é natural que eu tivesse rectificado e seguisse essa norma.

Portanto, meus senhores, se estiverem de acordo, nós reuniremos às 18 horas.

Pausa.

Faça favor, Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — É só para lembrar que quando essa consulta foi feita já ia de há muito excedido o período regimental.

O Sr. Presidente: — Mais uma razão para o Sr. Deputado ter chamado a minha atenção. Se o tivesse feito, pode crer que eu reconsideraria.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Já não tinha remédio.

O Sr. Presidente: — Faz-me naturalmente a justiça de acreditar que a intenção que me moveu foi a de simplesmente esgotar um problema que estava candente e eu não ia transferir para a sessão de amanhã.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Faço, sim senhor.

O Sr. Presidente: — Estamos, pois, de acordo quanto ao entendimento destas regras e peço aos presidentes dos grupos parlamentares e ao Deputado da UDP o favor de se reunirem comigo às 18 horas e 15 minutos no meu gabinete.

Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Às 19 horas e 15 minutos assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Peço desculpa do atraso, que resultou da reunião acabada de efectuar entre o Sr. Presidente, Vasco da Gama Fernandes, e os representantes dos grupos parlamentares e partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes, do PPD.

Uma voz: — Do PSD.

O Sr. Presidente: — Desculpe. A ordem do dia que está na Mesa fala do PPD, mas eu corrijo: PPD/PSD.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 701-A/76, elaborado no uso do poder que nesse momento cabia ao Governo por força do n.º 2 do artigo 303.º da Constituição, no domínio concreto das atribuições e competência dos órgãos municipais, está longe de corresponder ao estatuído no diploma constitucional. Se é certo que nele se alude à competência das assembleias de freguesia e de município, a verdade é que os preceitos desse diploma governamental não satisfazem ao que na Constituição se contém.

A organização democrática do Estado só existirá plenamente se houver uma autêntica democratização das instituições do poder local e não se alcança apenas com a eleição dos seus órgãos. A democracia local pressupõe ainda, e necessariamente, uma participação activa e permanente dos cidadãos — embora através de representantes periódica e livremente por si escolhidos — na vida das comunidades locais em que se inserem.

Sendo inúmeros e variados os interesses e problemas específicos e concretos de cada região, é imperioso que essa participação se verifique ao nível de uma intervenção real e efectiva na apreciação e resolução dos assuntos, só assim se justificando a consagração constitucional de órgãos deliberativos e executivos, e em que estes respondem perante aqueles.

E porque só uma participação em tais moldes poderá dar autêntica concretização ao poder local, não pode o legislador olvidar desde logo os artigos 239.º e 242.º da lei fundamental.

Para nós, sociais-democratas, é condição essencial de um Estado verdadeiramente democrático a existência de um autêntico poder local, entendido este como forma de se devolver às populações a capacidade para definirem e decidirem elas próprias, independente e responsavelmente, os seus interesses específicos e concretos.

A regionalização e descentralização, salutar conquista constitucional das populações, não podem, sob qualquer pretexto — mesmo que sob o de uma duvidosa carência de tempo —, vir a ser escamoteadas em qualquer lei, seja qual for o órgão de soberania que a aprove, sob pena de traição à essência da democracia local. E esta, há que acentuá-lo, é factor decisivo para a consolidação da sociedade democrática que queremos e é o caminho certo na busca do socialismo democrático; por isso nós, sociais-democratas, sempre nos batemos, e não nos cansaremos de o continuar a fazer, pela efectivação autêntica do princípio da autonomia local.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora o diploma agora sob debate nesta Assembleia seja provisório, nem por isso ele deveria deixar de conter as normas adequadas a desde já «harmonizar», além do mais, a estrutura e competência dos órgãos do município e da freguesia com o disposto na Constituição.

Ora, o Decreto-Lei n.º 701-A/76, além de totalmente omissa quanto à competência das juntas de freguesia e das câmaras, como órgãos executivos que são, é particularmente exíguo no que diz respeito à definição da competência das assembleias municipais e de freguesia.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, a circunstância de as câmaras municipais, nos termos do presente diploma, reunirem apenas uma vez por mês ou, quando muito, duas traduz fatalmente um excessivo relevo da posição do presidente da câmara face aos demais membros do órgão colegial, sendo certo que aquela nem é hoje órgão da autarquia, contrariamente ao que estabelecia o Código Administrativo — onde até o número de reuniões ordinárias era obrigatoriamente superior.

Aquele excessivo relevo bem se revela ainda no que vem prescrito na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, que até permite ao presidente da câmara convocar extraordinariamente ele próprio a assembleia municipal.

Comparando-se o diploma em apreço com o que sobre tal matéria de competências se achava consagrado no Código Administrativo, há que concluir que se mantém o seu sistema centralizador.

Para além da diferença nas respectivas composições, temos de convir que a assembleia municipal não tem mais — se é que não tem mesmo menos — competência que aquela que cabia ao defunto conselho municipal.

Não será com três reuniões anuais ordinárias que aqueles órgãos deliberativos poderão, além do mais, exercer uma efectiva fiscalização dos órgãos executivos, e isto para não referir já a falta de concretização prática da forma como tal fiscalização deve e tem de ser realizada.

Por outro lado, devendo a câmara responder perante a assembleia municipal e a junta perante a assembleia de freguesia, nada nos diz o diploma em debate sobre essa responsabilização quer quanto ao modo, quer quanto aos efeitos.

Foi apenas para elaborar o seu regimento, para tomar conhecimento do que fez ou não fez a câmara — se é que não apenas o seu presidente —, para aprovar o programa de actividades, orçamento e contas, para solicitar e receber informações sobre assuntos no concelho ou para emitir meras recomendações e pareceres — nem sequer vinculativos para o executivo — que a Constituição quis assembleias por vezes tão numerosas como, por exemplo, a de Barcelos, que terá 179 membros?

É evidente que muito mais tem de caber na competência de tal órgão.

Em flagrante contraste, porém, o Decreto-Lei n.º 701-A/76 compromete a representatividade e dignidade das assembleias de freguesia ao fixar-lhes um exíguo número de membros.

Estas algumas breves considerações que neste domínio específico nos merece o presente diploma, as quais demonstram manifestamente a necessidade de, para além de uma alteração da composição das assembleias de freguesia, se atribuir desde já aos órgãos deliberativos competência que permita às autarquias serem

elementos positivos da construção de uma democratização real e insofismável do poder local. A solução dos problemas locais não pode ficar dependente de ilegítimas formas de *contrôle* por parte do Poder Central, tanto é certo que a verdadeira autonomia local e a descentralização administrativa dependerão em larga e decisiva medida da independência dos órgãos autárquicos perante os órgãos centrais da governação.

Não se quer um simulacro, mas uma existência viva e actuante do poder local, já que sem ele os Portugueses verão altamente reduzidas as possibilidades de tomarem nas suas mãos o seu futuro. O nosso país real não pode ser privilégio de algumas, tem de ser de todos os portugueses.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não duvidamos, pois, que deste debate muito de profícuo há-de resultar e que dele vai sair reforçada a consolidação da democracia, cuja prática tem de começar logo ao nível das comunidades locais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Será, por isso, realista esperar uma considerável alteração do presente diploma, para que os cidadãos que vão submeter-se ao sufrágio, bem como os que os irão eleger, participem efectivamente e em consciência no próximo acto eleitoral de 12 de Dezembro, como o primeiro e decisivo acto no caminho da democratização da vida local.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Raposo.

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está a decorrer nesta Câmara o debate motivado pela ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 701-A/76 e 701-B/76, de 29 de Setembro. São decretos que visam cumprir o determinado no articulado constitucional.

Para os abordar importa que definamos o que é para nós, sociais-democratas, o poder local.

Foi esta definição que não foi feita, foi este conceito que não se precisou aquando da discussão do Programa do Governo.

Trata-se exactamente de clarificar o conteúdo, o sentido, os fins do poder local, do seu papel na construção da sociedade socialista e da democracia.

É por este debate que passa a ratificação ou não dos decretos em causa. Da importância que devemos ao poder local, dos seus fins, competências e atribuições naturalmente irãoressaltar os meios técnicos e financeiros que lhe irão ser adequados pelo povo e não por dádiva central.

Para nós o poder local constitui um poder de base, reconhecido e garantido por força da Constituição, ao lado do poder exercido pelos Órgãos de Soberania.

Neste país o poder político não se esgota nos órgãos de Estado, compreendendo soberania e poder local, limitando-se reciprocamente.

As comunidades locais adquirem relevância política. Não são absorvidas pelo Estado. Não se trata, pois, de meras agências do Poder Central, não são administração indirecta do Estado.

As comunidades locais são parte do poder político.

Para nós, sociais-democratas, a democracia só será perfeita se atingir os órgãos de cúpula e os de base. A democracia só será possível neste país se houver participação directa e activa na vida política nacional, se se apoiar em fortes instituições municipais e regionais.

Mas, além de democracia, poder local é factor de construção do socialismo. E aí está o exemplo, vindo de países estrangeiros, do socialismo municipal, tão precário, mas que corresponde, sem dúvida, a uma fase de preparação de mentalidades para a criação da nova sociedade baseada na igualdade e solidariedade.

O nosso modelo de socialismo visa uma gestão descentralizada da sociedade, actuando o Poder Central como árbitro e conciliador a nível nacional.

A descentralização administrativa não é só municipalismo. É também regionalização.

A macrocefalia deste país, as suas assimetrias regionais, as suas desigualdades de direitos, quer no plano económico, quer no plano social, as diferentes oportunidades materiais e culturais, as diferentes possibilidades de participação de decisões que a todos dizem respeito, terão de conduzir a um novo equilíbrio institucional baseado na descentralização do poder e de competências, na regionalização da vida política. Terão de dar lugar a verdadeiros governos locais e regionais e ao florescimento de organizações de base.

O poder local, para nós, sociais-democratas, é concebido como forma de devolução às populações da capacidade para definirem e prosseguirem os seus interesses específicos e concretos.

Em 12 de Dezembro vão realizar-se eleições locais. O próximo acto eleitoral é o culminar do processo de institucionalização da democracia no País. Será também o acto de despejo para todas aquelas falsas representatividades de minorias que de assalto tomaram as autarquias. Mas importa perguntar claramente se já podemos falar de poder local, ou seja, qual o papel de intervenção real das autarquias e dos cidadãos eleitos. É que as autarquias locais vão prosseguir determinados objectivos baseados em determinados meios financeiros. Quais objectivos? Quais meios financeiros?

A resposta a uma e outra pergunta vai determinar, com clareza, se de facto o Governo deseja descentralizar ou, pelo contrário, concentrar.

Pela resposta a estas duas questões passa o verdadeiro papel do poder local.

Poder local ou administração local? Capacidade para resolver os problemas ou só para os assinalar e listar? É aqui que passa o verdadeiro significado destas eleições: disputa meramente partidária, importando saber no fim quantos presidentes de câmara tem cada partido e por região, ou, pelo contrário, o desejo sincero de encontrar os melhores cidadãos capazes de se devotarem à causa pública?

O Decreto-Lei n.º 701-A/76, no artigo 50.º, refere o seguinte:

- As atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais e o seu regime financeiro, em tudo o que não esteja previsto no presente diploma, serão fixados por lei.

- Até à publicação da lei referida no número anterior, manter-se-á em vigor a legislação actualmente aplicável.

Que diz a lei?

Analizando o Código Administrativo que ainda nos rege, vamos encontrá-las explicitadas. São elas, nomeadamente, a administração dos bens comuns e próprios do concelho, o fomento, o abastecimento público, a cultura e assistência, a salubridade e mesmo a polícia.

Contudo, todos nós sabemos como a prática administrativa do antigo regime levou à criação de serviços paralelos do Governo que vieram a absorver os poderes mencionados ou os deixaram limitados a esferas de acção quase marginais. Este fenómeno de desmunicipalização tem-se vindo a agravar nos últimos anos. É assim que os matadouros, a electricidade, as águas, o saneamento, a limpeza, etc., foram transferidos para empresas estatais, despojando os municípios das suas mais importantes atribuições.

Neste momento, para além da administração dos cemitérios, em concorrência com as freguesias, dos mercados públicos e da reparação de ruas, pouco mais se deixa à iniciativa dos gestores locais. São, sem dúvida, magras atribuições!

Qual será, pois, a reacção dos eleitos ao aperceberem-se da sua quase nula possibilidade de intervenção na resolução dos problemas daqueles que os elegeram? Neste domínio, nós pensamos que importa redefinir as atribuições ao nível do poder local — freguesia, município, região — e ao nível do Poder Central.

Certas actividades que cabem hoje ao Governo devem passar para as entidades locais, bem como aquelas que exijam economias de escala devem transitar para um grau mais elevado nas estruturas locais.

No plano financeiro igualmente a situação é má. Tem-se vindo a assistir ao agravamento da situação financeira do município, nos últimos anos, como resultado de ao elevado acréscimo de encargos correntes não terem correspondido medidas de fundo tendentes a corrigir as assimetrias de distribuição das receitas fiscais entre o Poder Central e o poder local.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De tal modo se tem vindo a deteriorar que, nos últimos anos, a taxa de crescimento das receitas próprias dos municípios, em termos reais, tem sido negativa.

Como corolário lógico, tem-se verificado que o grau de dependência financeira é cada vez mais forte, sendo naturalmente o veículo mais utilizado de domínio e dirigismo político, reforçando formas de ingênuica.

Como se vê, são também magras atribuições e magras finanças.

O Governo pediu o prazo de um ano para levar a fim os estudos tendentes ao saneamento das finanças locais. Nós pensamos que o Governo tem direito ao prazo, mas também que as populações locais não podem ser esquecidas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, até ao fim do ano, ficará claro qual a política que o Governo segue, se concentra ou descentraliza.

Servir-nos-emos de dois indicadores: do orçamento para 1977, analisando as dotações para as autarquias locais face ao Poder Central, e da apresentação ou não de uma proposta de lei regulando mais detalhadamente as atribuições dos municípios antes das referidas eleições.

Assim, determinaremos claramente qual o sentido das eleições locais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se conseguirmos construir um sistema eficaz e actuante, com competências deliberativas, executivas e consultivas, com atribuições próprias baseadas em recursos financeiros adequados, alicerçados no voto secreto, universal e directo, então podemos falar, neste país, de verdadeiro poder local.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os deputados sociais-democratas que me antecederam nesta tribuna fizeram já crítica exaustiva aos diplomas governamentais cuja ratificação por esta Assembleia foi pedida pelo Partido Social-Democrata.

Proponho-me agora fazer algumas considerações sobre os princípios que, na sua globalidade, deveriam ter informado tal legislação. Por si sós justificam que se faça algo para a melhorar, como se pretende com as propostas de alteração a diversos preceitos já apresentadas na Mesa e subscritas por deputados sociais-democratas.

A Constituição consagrou um verdadeiro poder local. Muitos de nós, muitos portugueses, saudaram a aprovação do articulado do título VIII da sua parte III.

Foi ele justamente considerado uma viragem fundamental, marco histórico na vida da comunidade nacional. Esperava-se que tivesse sido posto termo definitivo não só a meio século de intervenção autoritária e discricionária do Poder Central na vida local como a uma época bem mais longa de centralismo de raiz jacobina e napoleónica e até mesmo a um período de vários séculos de concentração do poder e da riqueza em Lisboa, fruto das necessidades suscitadas pelos descobrimentos e subsequente expansão colonial.

A consagração constitucional do princípio da descentralização administrativa e da autonomia financeira das comunidades locais iriam permitir — julgávamo-lo então — uma verdadeira devolução do poder às comunidades respectivas, isto é, o nascimento de um verdadeiro poder local.

Esse poder local exprimia a vida, problemas e aspirações locais, que não se confundem com os problemas e aspirações gerais de toda a comunidade nacional, e explicitaria a diversidade regional e local.

As comunidades locais viram-se reconhecidas como elementos fundamentais da ordem constitucional.

Estavam, em resumo, reunidos os elementos necessários para a institucionalização de uma verdadeira descentralização. Esta nada tem a ver com a mera desconcentração — atribuição de poderes mais ou menos extensos aos agentes do Poder Central colocados na chefia de circunscrições territoriais —, que não é mais do que uma variedade do centralismo e que compreende quase sempre a reunião de poderes relativos aos interesses gerais do Estado e aos interesses locais.

A simples enunciação dos requisitos que condicionam a existência da descentralização administrativa mostra como os diplomas cuja ratificação foi pedida se quedam longe de dar cumprimento aos preceitos constitucionais. Para além da existência real de comunidades humanas com interesses próprios ocupando no espaço um território determinado, para lá do reconhecimento pelo Estado da existência dos referidos interesses locais e do seu direito a exprimirem-se livre e autonomamente, importa que as comunidades sejam pessoas colectivas de direito público dotadas de uma competência genérica ao nível local.

É também requisito indispensável que a autonomia financeira exista na realidade, não seja uma mera abstracção, pois, se não houver recursos próprios suficientes para prosseguir os interesses locais e liberdade para deles dispor, a dependência real perante o Poder Central sobrepuja-se à capa ilusória de uma autonomia fictícia.

Também é imprescindível que o exercício do poder local caiba exclusivamente a órgãos eleitos pelos cidadãos residentes na área da autarquia respectiva, por sufrágio directo, secreto e universal. Não chega haver órgãos locais; eles têm de dar expressão à vontade real da comunidade.

Por outro lado, a competência de cada um desses órgãos tem de estar definida, sob pena de se promover uma eleição de reduzido significado. Seria espantoso pedir a confiança popular sem dizer concretamente para fazer o quê.

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O próprio Decreto-Lei n.º 701-A/76 o reconhece, aliás, no preâmbulo, onde pode ler-se: «A realização dessas eleições, consubstanciando a participação directa das populações na gestão dos seus próprios interesses, é indissociável da definição da estrutura, competência e funcionamento dos órgãos representativos das autarquias locais.»

Só que, no articulado, afinal tal competência não aparece exaustivamente definida.

Finalmente, são ainda pressupostos de descentralização a possibilidade de livre cooperação entre as comunidades locais através dos respectivos órgãos que os diplomas em causa também não consagram e a tutela exercida pelo Poder Central sobre os órgãos das autarquias.

Sem competências definidas, sem possibilidade de saber quem são concretamente os responsáveis pela

gestão em órgãos também executivos como a câmara municipal, como pedir responsabilidades? A quem pedir contas pela gestão? A quem fica entregue com independência total a fiscalização da actuação da câmara se todos os partidos dela poderão tomar parte?

Em resumo, enquanto não forem reconhecidos aos órgãos do poder local meios financeiros e competência para actuar, o sistema centralizador continuará na realidade a manter-se e a ser bem visível, como a nudez forte da verdade é bem visível sob o manto diáfano da fantasia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já é quase lugar-comum afirmar que sem democracia local e regional a democracia estará sempre ameaçada, se é que existira na sua plenitude. A Constituição, aliás, deu guarda a esta tese no n.º 1 do artigo 237.º

Como afirmou na Assembleia Constituinte o Sr. Deputado Jorge Miranda, «não se faz teoria quando se diz que a democracia só é perfeita quando abrange simultaneamente os dois graus: o dos órgãos de cúpula do Estado e o dos órgãos de base [...] É a própria experiência que mostra que a democracia só é possível e duradoura quando os cidadãos efectivamente sentem que têm directa interferência na gestão das comunidades em que imediatamente se situam.

Como a liberdade, a democracia é indivisível. Ou funciona em todos os domínios da vida colectiva ou entra em crise e dificilmente subsiste; e isso tanto mais quanto maiores as dificuldades históricas de implantação da democracia a nível do Estado».

Poderia acrescentar que, num Estado centralizado, em que o poder está concentrado em poucos órgãos localizados na capital, muito mais facilmente se pode resistir a qualquer tentação golpista, venha ela de um ou de outro quadrante, seja ela apanágio de gregos ou de troianos.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pelo contrário, é quase impossível destruir subitamente pela força uma democracia também vivida, praticada, sentida em centenas ou milhares de comunidades locais.

Mas, no nosso país, a ameaça que a ausência de democracia local poderá fazer correr será agravada pela excessiva concentração de poder no aparelho do Estado centralizado, que se verificou nos últimos anos. O domínio da economia, na maior parte estatizada, o monopólio estatal da televisão e o controlo de boa parte da radiodifusão e da imprensa diária, a debilidade de muitas instituições culturais privadas, o papel atribuído ao Estado na construção do socialismo impõem claramente a existência de contrapoderes que equilibrem o Poder Central e as suas eventuais tentações.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Comungo, neste ponto, das convicções de Michel Rocard, que muito me surpreenderia não ver também partilhadas pela maioria dos Srs. Deputados desta Assembleia

O Sr. Carlos Laje (PS): — Não ofenda.

O Orador: — Diz ele: «Não há sociedade livre, mesmo socialista, se o poder não equilibrar o poder.

A nossa inquietação ao programa comum é o poder universal de um Estado sem qualquer contrapartida. A nossa esperança e vontade, aliás em conformidade com uma certa tradição socialista viva em França, residem em conseguir nascer, animar e desenvolver novas fontes de poder: a de verdadeiras assembleias municipais e regionais e dos conselhos de trabalhadores garantes da gestão das suas empresas e também, mais frágil no início, as dos conselhos de utentes dos serviços públicos ou de consumidores.»

Mas cumpre perguntar: será possível construir o socialismo democrático sem comunidades locais vivas e dotadas de um verdadeiro poder?

Aqueles que, por deformação economicista, julgam que o socialismo consiste na mera colectivização dos meios de produção dirão talvez que sim, tanto mais que, enquanto não chega o momento histórico, o tal celebrado momento hegeliano, vão-se declarando em estado de transição, quem sabe se infundável.

Mas, para nós, sociais-democratas, o socialismo é algo de diverso. Como é patente nos programas e na prática dos partidos sociais-democratas europeus, incluindo o partido a que me honro de pertencer, consiste na construção progressiva, de acordo com a vontade popular livremente expressa, de uma sociedade nova que tenha por valores fundamentais a liberdade, a igualdade e a solidariedade.

Constrói-se dia a dia, propondo a eliminação, a ser aceite pela maioria, das motivações egoísticas e das estruturas injustas, nomeadamente da motivação dominante do lucro cada vez maior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Reconhece-se como fim único e último do processo histórico a libertação integral do homem de todas as formas de opressão e de alienação, sejam elas quais forem.

Assim, se não há socialismo sem democracia, se esta é um pressuposto daquele, criar e fortalecer a democracia local é também construir o socialismo.

Pergunto aos que parecem apegados a um pseudocialismo de Estado, ainda talvez, quem sabe, de raiz bismarckiana (*risos do PCP*), imposto de modo paternalista pelo Estado central, ...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... se o socialismo é solidariedade, como existirá se os homens não se sentirem solidários na defesa, promoção e gestão integral dos seus interesses mais imediatos — que são inegavelmente os de âmbito local? Pergunto mais: se é liberdade e diálogo, como será possível construir o socialismo se o primeiro espaço que o homem encontra de diálogo e de construção dessa liberdade, a seguir à família, estiver coartado e violentado pelo Poder Central?

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A democracia e o socialismo exigem, pois, um autêntico poder local. E nele tem de se incluir a democracia regional no âmbito das comunidades regionais, como a Constituição expressamente reconhece.

Muito me surpreende que o Governo, quer no seu programa, quer agora ao tratar destas matérias, mantenha profundo silêncio sobre as suas intenções no que respeita às regiões administrativas. Como interpretar esse silêncio? Tem ou não o Governo a intenção de dar cumprimento à Constituição, propondo a esta Assembleia a instituição das regiões nos termos do artigo 256.º da Lei Constitucional? Se sim, quando? Por que esquece que certas competências que tem retirado aos municípios, porque estes não as conseguem assumir cabalmente, como aqui já foi referido, serão naturalmente do foro da região? Por que as vai apressadamente entregando a empresas mistas, facilmente controladas quer pelo Poder Central quer por tecnocratas não eleitos, que gozarão de verdadeiros poderes subtraídos aos cidadãos das diversas regiões deste país?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se o Governo pretende demorar a instituição das regiões, esperemos que ao menos nada faça que a possa comprometer num futuro próximo. Mas desde já fique claro que, tal como fizemos na Assembleia Constituinte, vamos aqui lutar para que ela, no mais breve possível espaço de tempo, seja uma realidade.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Para que o poder local possa ser plenamente exercido e possa servir de efectivo contrapeso ao Poder Central, concentrado até agora exclusivamente em Lisboa, é necessária a instituição das regiões criadas pela Constituição, ou seja, de uma autarquia de maior dimensão populacional e territorial que os municípios. Estes, pelo seu avultado número e pela escassez de recursos de muitos deles, pelo pouco peso populacional, estarão sempre como a ovelha perante o leão da fábula — ou, quem sabe, se o cordeiro perante o lobo.

Não poderão lutar, evidentemente, pela igualdade entre todos os portugueses. Esta igualdade abrange a igualdade regional, ou seja, a igualdade de condições independentemente do local em que viva cada cidadão. Certamente todos ouviram falar de «discriminação pela distância». Os prejuízos de todos aqueles que estão mais ou menos indefesos, longe do Poder Central, e a sua disparidade em relação aos que vivem nas suas cercanias são um facto e têm-se acentuado nos últimos anos no nosso país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — São patentes e inegáveis as desigualdades materiais, culturais e de acesso ao poder entre uns e outros. Pois também para haver solidariedade — pressuposto do socialismo — entre os Portugueses é necessário o desaparecimento da verdadeira dominação imperial e da exploração económica a ela associada que Lisboa e a sua cintura exercem sobre o resto do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A renovação e prosperidade por que ansiamos tem de ser repartida igualmente e não pode

ser conseguida por uns à custa dos impostos que a maioria, esquecida, paga pelos primeiros.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A estrutura imperial do Estado não tem, pois, razão de continuar. O nosso projecto constitucional de uma sociedade melhor passa, nos termos da lei constitucional, por uma redescoberta do País, das particularidades regionais dos povos que nela habitam, no respeito pelas suas aspirações, vontade e interesses próprios. Quem duvida que os Transmontanos, os Beirões, os Algarvios, os Minhotos ou os Alentejanos constituem comunidades reais locais próprias?

Não pode, pois, o Governo esquecer que uma autêntica, logo democrática, regionalização é indispensável para a solidificação da democracia e para a construção do socialismo em Portugal, nos termos da Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me ainda que conclua com três notas, que, apesar de complementares, resumem de certo modo o que disse.

Em primeiro lugar, não ratifiquemos, sem mais, medidas incompletas e porventura apressadas, que podem fechar de novo as portas que a Constituição abriu. Temos de evitar soluções, que causem males irremediables para a democracia para a vida local, levando ao desinteresse popular por um arremedo que não pode dar satisfação às suas aspirações e interesses, provocando um elevadíssimo abstencionismo na eleição de órgãos que os eleitores não sabem para que servem, que poderes têm e que meios têm para permitir aos candidatos que cumpram as eventuais promessas logo, em que não há condições para depois lhes poderem ser exigidas responsabilidades.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Peço desculpa de o interromper; falta-lhe um minuto para acabar o seu tempo.

O Orador: — Falta-me só uma página.

Disto resulta, em segundo lugar, que a importância do que está em jogo nos deve levar a sobrepor-lo à perspectiva partidária e de curto prazo que tende a ver a democracia em face dos interesses eleitorais. Ai de nós se o nosso horizonte — e falo de todos — não for mais vasto do que o das eleições que se seguem.

As eleições de Dezembro não podem ser uma simples sondagem de opinião gigantesca, muito menos ser apresentadas também como plebiscito à política governamental. Daí que, em último lugar, devamos concertar-nos para que a legislação seja um reflexo das aspirações de todo o povo, que ninguém pode interpretar em exclusivo e que aqui está representado em globo de modo pluralista.

Pobres daqueles que julgarem ter o exclusivo da verdade na sua mente, nas suas opiniões ou no seu partido, ainda que, para esconder o seu subjectivismo e o seu maniqueísmo, a vistam com as roupagens da única «científica»! Só demonstrariam ter dentro de si o gérmen sinistro do totalitarismo querendo para si o monopólio da certeza e lançando todos os outros para a noite escura do erro absoluto.

Em política não há verdades absolutas. A verdade política resulta da convergência das opiniões e dos

interesses divergentes pelas formas estabelecidas na Constituição. Lanço-vos, meus companheiros e meus amigos, este desafio final. Qual ou quais de vós ou-sarão impor aqui a sua própria verdade?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio não haver já tempo para outra intervenção. Estava inscrito a seguir o Sr. Deputado José Luís Christo. Pergunto-lhe se o tempo de seis minutos lhe chega para a sua intervenção.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Não chega.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pediu a palavra, segundo suponho, para ler um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos. Podemos aproveitar o tempo que nos resta para esse efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ler o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Em reunião realizada no dia 14 de Outubro de 1976 foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1. Solicitadas pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata:

José António Camacho (círculo eleitoral do Funchal), Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia (círculo eleitoral de Viseu) e José Ferreira Júnior (círculo eleitoral de Leiria), por, respectivamente, Maria Élia Brito Câmara, Carlos Alberto Coelho de Sousa e José Alves da Cunha.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência das listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo referido partido nos respectivos círculos eleitorais.

3. Foram respeitadas todas as considerações e declarações formais de voto.

4. Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Alvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretário, Vital Moreira Martins (PCP) — Alcides Strecht Monteiro (PS).

O Sr. Presidente: — Algum dos Srs. Deputados tem algo a opor ao parecer que acaba de ser lido?

Pausa.

O parecer está aprovado e aprovadas estão as substituições dos Srs. Deputados, que poderão já amanhã tomar o seu lugar nesta Assembleia.

Constava na ordem do dia para hoje, em segundo lugar, o pedido de comparecência no Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras do Sr. Deputado Mário Fernando de Campos Pinto, do PSD, para o dia 15 de Outubro de 1976, pelas 14 horas, justamente para amanhã.

A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Está autorizada a comparecência do Sr. Deputado.

Srs. Deputados: Na reunião efectuada há pouco entre o Sr. Presidente, Vasco da Gama Fernandes, e os partidos a que já me referi foi acordado que a reunião de amanhã se iniciasse às 10 horas. É escusado salientar o fundamento desta decisão, dada a urgência do debate que está a decorrer. Em todo o caso, a Assembleia poderá deliberar o contrário, visto que o Regimento estabelece um determinado horário para os nossos trabalhos.

Há alguma coisa a opor a que a sessão de amanhã se inicie às 10 horas?

Pausa.

A sessão de amanhã terá início, portanto, às 10 horas.

A ordem dos trabalhos será a continuação da discussão e apreciação dos requerimentos apresentados pelo PSD e CDS, de sujeição a ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 701-A/76 e 701-B/76, de 29 de Setembro.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Edmundo Pedro.
Jaime José Matos da Gama.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Popular Democrático (PPD)

Albino Aroso Ramos.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Bento Gonçalves.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso de Meneses Percira de Moraes.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP):

Américo Lázaro Leal.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Etelvina Lopes de Almeida.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 José Gomes Fernandes.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Popular Democrático (PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Gonçalves.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 João Bosco Soares Mota Amaral.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José António Camacho.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Ferreira Júnior.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Vasco Valentim Baptista de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Ângelo Matos Mendes Veloso.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Pedro Correia Soares.
 Victor Henrique Louro de Sá.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA